

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
13 de Novembro de 2014 - Quinta feira
Circulação: 13.11.2014 às 17:30h
Tiragem: 350 exemplares com 28 páginas
Nº 5839

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6753 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre prazos e procedimentos administrativos de natureza orçamentária, financeiro, contábil e patrimonial, relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e

Considerando a necessidade de estabelecer, no âmbito da Administração Pública Estadual, prazos e procedimentos que permitam encerrar as atividades do Exercício Financeiro de 2014, em consonância com as normas gerais do direito financeiro e com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a necessidade de tratamento especial das despesas relacionadas a operações de crédito, desde que contratadas antes dos últimos dois (2) quadrimestres do mandato, referente a programas continuados e/ou em andamento, conforme atual entendimento dos Tribunais de Contas sobre a aplicação de art. 42, da LPP;

Considerando o Decreto nº 0631, de 17/02/2014, que estabelece normas para a programação e a execução orçamentária e financeira do orçamento fiscal e da seguridade social para 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução Normativa nº 124/2005, LC nº 10/95, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, em relação aos procedimentos, normas e prazo para encaminhamento dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e o de Gestão Fiscal, bem como o que dispõe as Resoluções Normativas nºs 118, 127/2005, 149/2012 e 001/2014 - TCE, das Prestações de Contas de Gestão;

Considerando, ainda, que as regras contidas neste Decreto visam dar cumprimento aos prazos legais estabelecidos para a elaboração e divulgação de demonstrativos contábeis consolidados, e a disponibilização de informações contábeis para o processo de tomada de decisão.

DECRETA:

Art. 1º Os Órgãos da Administração Direta, as Entidades Autárquicas e Fundacionais, e, inclusive, os Fundos Especiais, obedecerão, para o encerramento do exercício financeiro de 2014, as disposições de caráter orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial contidas neste Decreto.

Art. 2º A abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, será

analisada e proposta pela Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, até 12 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. O prazo disposto no caput deste artigo, deve ser observado pelos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos da Administração Direta, as Entidades Autárquicas e Fundacionais.

Art. 3º Para a observância do regime de competência de despesa, somente deverão ser empenhadas e contabilizadas as parcelas dos contratos, convênios e congêneres, cujo fato gerador ocorra até 31 de dezembro.

§ 1º Nos exercícios financeiros subsequentes, após a publicação do orçamento, deverão ser realizados os empenhos dos valores das parcelas remanescentes, cujo fato gerador ocorra até o término do referido exercício financeiro.

§ 2º As Unidades Gestoras deverão verificar, no mês de dezembro, a existência de saldos de empenhos não liquidados, referentes aos ajustes especificados no caput, procedendo à anulação daqueles cujas despesas não forem de competência do exercício financeiro corrente, no prazo estabelecido neste Decreto.

Art. 4º Ficam estabelecidos os seguintes prazos para a realização das etapas da despesa pelos órgãos, entidades e fundos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, visando disciplinar o encerramento do exercício financeiro de 2014:

I - até o dia 28 de novembro de 2014, para o empenhamento de despesas, cujos valores deverão estar adstritos aos compromissos de competência do corrente exercício;

II - até o dia 05 de dezembro de 2014, para a liquidação das despesas;

III - até o dia 15 de dezembro de 2014, para emissão de Ordem Bancária pela Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 1º Não se incluem no prazo estabelecido no inciso III as despesas decorrentes de convênios, contratos de repasse e congêneres, inclusive com contrapartida e devolução de saldos remanescentes.

§ 2º Excetuam-se dos prazos estabelecidos no caput deste artigo o atendimento das seguintes despesas:

I - pagamento de pessoal e encargos sociais;

II - atendimento a casos de calamidade pública, ou situação de emergência, nos termos do art. 41, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV), Sentenças e Bloqueios Judiciais;

IV - serviços da dívida;

V - limites e transferências constitucionais;

VI - PASEP;

VII - pagamento de ajuda de custo para pacientes encaminhados em regime de urgência para tratamento fora de domicílio, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juvem.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Marcos Roberto Marques da Silva
Polícia Militar: Cel. PM Ademildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. QOC. BM. Rosivaldo da Silva Lamarão
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Azolfo Gemaque dos Santos
Desenvolvimento Rural: Luiz Lino Cabral de Castro
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Eida Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: César Quéops Monteiro da Silva
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Oberdan Mascarenhas de Andrade
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kennedy Monteiro
Seirap: Laura Salme Hage de Souza
Trabalho e Emprego: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)
SEGOV: Juliano Del Castillo Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Sílvia Solane Tavares de Souza Ferreira
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho
Detron: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Nelson Quintas Alexópulos (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araújo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto
Lacen: Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Perseu da Silva Aparício

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Angelo do Carmo
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

§ 3º Casos excepcionais serão analisados pela SEFAZ e SEPLAN conjuntamente, com autorização do Governador do Estado do Amapá.

Art. 5º Os Pedidos de Desembolso (PD) que não forem transformados em Ordem de Pagamento (OB), até o dia 15 de dezembro de 2014, deverão ser anulados até 19 de dezembro de 2014, a fim de permitir a execução dos procedimentos de Inscrição de Restos a Pagar do exercício financeiro de 2014.

Art. 6º Os órgãos, entidades e fundos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual deverão anular, até 19 de dezembro de 2014, os empenhos relativos às despesas empenhadas e não liquidadas de acordo com os artigos 62 e 63, da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo único. As despesas relacionadas a operações de crédito (Fonte 174), decorrentes de contratos anteriores aos dois (2) últimos quadrimestres do mandato, e que são relacionadas a programas continuados e/ou em andamento, não serão objeto de anulação, e deverão ser inscritas em restos a Pagar.

Art. 7º No encerramento do exercício financeiro, as despesas legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas, conforme disposto no art. 36, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, poderão ser inscritas em Restos a Pagar, como:

I - Processados: - as empenhadas, cujo serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, cumprindo o estágio da liquidação e que se encontrem prontas para o pagamento;

II - não Processados: - as empenhadas, cujo serviço esteja prestado ou material contratado esteja em fase de recebimento, condicionado à verificação do direito adquirido pelo credor, conforme estabelecido no art. 63, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º É vedada a inscrição em Restos a Pagar de despesas para atendimento de:

I - adiantamento em geral;

II - diárias de viagem;

III - despesas de exercícios anteriores.

§ 1º Os empenhos das despesas acima identificadas, deverão ser anulados até o dia 19/12/2014, pelo responsável da unidade financeira dos órgãos a ele vinculado.

§ 2º Os eventuais saldos financeiros de adiantamentos não utilizados, deverão ser recolhidos pelos seus responsáveis, até o dia 23 de dezembro de 2014, à conta única do Estado.

Art. 9º As despesas para inscrição em Restos a Pagar da Administração Direta e Indireta será de inteira responsabilidade de cada órgão ou entidade, observando o princípio da competência e a suficiência de disponibilidade de caixa, conforme neste Decreto, no Decreto nº 0631/14, e art. 42, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - LEF.

§ 1º A inscrição de despesas em Restos a Pagar Processados e Não Processados será realizada no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SIPLAG, por ocasião dos procedimentos de encerramento do exercício financeiro de 2014.

§ 2º A Coordenadoria de Contabilidade/SEFAZ cancelará automaticamente todos os Restos a Pagar Não Processados referentes ao exercício de 2013.

§ 3º As despesas inscritas em Restos a Pagar Processados referentes aos exercícios de 2010 a 2013, ficarão registradas em conta do Passivo, e serão pagas conforme a disponibilidade financeira do exercício subsequente.

Art. 10. As despesas de exercícios anteriores, devidamente reconhecidas pela autoridade competente do órgão, serão pagas no exercício de 2015, seguindo a formalização do processo e a ordem cronológica, as seguintes despesas:

I - despesas não processadas em época própria, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las;

II - despesas de Restos a Pagar com prescrição interrompida;

III - compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

Parágrafo único. Na realização de empenhos para pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores deverão ser observados, além das disponibilidades orçamentárias, os limites financeiros impostos pela programação financeira do Governo.

Art. 11. Compete aos dirigentes das unidades gestoras referidas no art. 1º, constituir comissões especiais para inventariar os bens móveis e imóveis, material em estoque nos almoxarifados, ou em outras unidades, tendo como data limite para efeito de registro dos dados, o dia 30 de dezembro de 2014.

§ 1º Durante o levantamento ficam suspensas as movimentações de materiais de consumo e permanentes nos almoxarifados centrais e setoriais.

§ 2º Os inventários dos bens móveis, imóveis e materiais em estoques existentes nos almoxarifados centrais e setoriais, deverão ser realizados no período de 08 a 15 de dezembro de 2014.

§ 3º Todas as unidades gestoras encaminharão à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, os relatórios/demonstrativos do levantamento dos estoques existentes nos almoxarifados centrais e setoriais e dos bens móveis e imóveis até o dia 19 de dezembro de 2014.

§ 4º Compete à SEAD encaminhar à Coordenadoria de Contabilidade da SEFAZ, até o dia 29 de dezembro de 2014:

- a) os inventários de todos os bens móveis e imóveis de propriedade do Estado, bem como os demonstrativos dos bens patrimoniais de terceiros sob sua administração;
- b) os boletins de movimentação de recebimento e entrega de materiais permanentes e de consumo relativos ao exercício de 2014, devidamente contabilizados.

§ 5º O disposto no caput deste artigo não se aplica ao atendimento de situações emergenciais para suprimento de medicamentos e correlatos, bem como outros insumos vitais utilizados na assistência à saúde.

Art. 12. Os responsáveis pela contabilidade dos órgãos da administração indireta deverão proceder às conciliações bancárias dos recursos financeiros decorrentes de repasses do Tesouro e informar à SEFAZ/Tesouro, o saldo financeiro existente, até o dia 10 de dezembro de 2014.

Art. 13. O fechamento do mês de dezembro do ano a ser encerrado, para os órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos, bem como os órgãos dos Poderes Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas do Estado, Judiciário e Ministério Público, ou seja, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, deverá ocorrer, **impreterivelmente, até o dia 16 de janeiro de 2015.**

Art. 14. A Assembleia Legislativa, o Tribunal de Contas, o Tribunal de Justiça do Estado e o Ministério Público, deverão encaminhar à SEFAZ, até o dia 14 de fevereiro de 2015, os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, o Demonstrativo das Variações Patrimoniais, os Demonstrativos Analíticos da Receita e da Despesa Orçamentária do Exercício de 2014, para fins de consolidação e elaboração do Balanço Geral do Estado do Amapá.

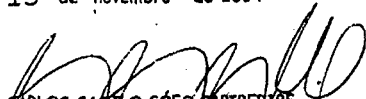
Art. 15. Compete à SEFAZ e SEPLAN decidirem conjuntamente sobre a prorrogação, em casos excepcionais, dos prazos estabelecidos neste Decreto, respeitadas as normas orçamentárias em vigor.

Art. 16. A inobservância dos prazos dispostos neste Decreto submeterá os agentes públicos responsáveis pelas informações orçamentárias, contábeis, financeiras e patrimoniais, dentro das suas respectivas competências, à apuração de ordem funcional, conforme disposto na Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amapá, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais.

Art. 17. A SEFAZ e SEPLAN ficam autorizadas a fixar orientações complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretário de Estado da Fazenda


JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Planejamento

DECRETO Nº 6754 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 370/2014-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:


Retificar o Decreto nº 6580, de 11 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5838, de 11 de novembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 361/2014-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear José Alberto de Souza Santos, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Defensoria Pública - Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher, Código CDI-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 03 de novembro de 2014."

Macapá, 13 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 6755 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0431/2014-GAB/SETE,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Sivaldo da Silva Brito, Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Salvador-BA, a fim de participar da 93ª Reunião do FONSET, no período de 13 a 15 de novembro de 2014.

Macapá, 13 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor (Interino)
José da Silveira Távora Filho
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Celival da Silva Lopes
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 6756 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0431/2014-GAB/SETE,

RESOLVE:

Homologar a designação de Naldina Maria Nascimento Flexo, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, durante o impedimento do titular, no período de 13 a 15 de novembro de 2014.

Macapá, 13 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6757 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3502/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Autorizar Elda Gomes Araújo, Secretária de Estado da Educação, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de João Pessoa-PB, a fim de acompanhar o cônjuge em tratamento médico, no período de 19 a 26 de novembro de 2014, sem ônus para o Estado.

Macapá, 13 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

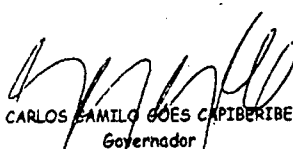
DECRETO Nº 6758 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3502/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Designar Regina Lúcia Ferreira Valente, Secretária Adjunta de Políticas de Educação, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Educação, durante o impedimento do titular, no período de 19 a 26 de novembro de 2014.

Macapá, 13 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6759 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, e tendo em vista o teor do Processo nº 16439.000206/2012-71,

DECRETA:

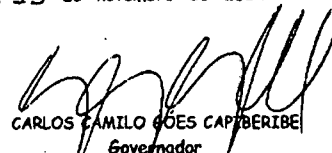
Art. 1º Reformar, "EX-OFFÍCIO", o CB PM RR José Mariano Carvalho Filho, pertencente ao Ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada em 02 de julho de 2014, com fundamento no art. 116, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determinam os arts. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, § 4º e 21, incisos I e VI, Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo que percebia na Reserva.

Art. 3º A reforma do servidor atende ao previsto nos arts. 111, inciso II, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0022 /2014-
POLITECIAP

PROCESSO nº 9.000.108/2013
PREGÃO nº 005/2014
VALIDADE: 01 (um) ano

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, a POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.943.480/0001-46, situada na Rodovia BR-156, km 02, 264, Bairro São Lázaro, Macapá-AP, CEP 68900-130, neste ato pelo Diretor Presidente Dr. ODAIR PEREIRA MONTEIRO, portador da carteira de identidade nº 060.004-AP e do CPF nº 278.681.682-34 no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 3.931/2001 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO 005/2014-POLITEC, RESOLVE registrar os preços da empresa VIA NORTE LTDA - EPP, CNPJ: 14.950.961/0001-71, representada neste ato pelo Senhor VITOR WILLIAM MATOS DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 145.282 2ª via PTC/AP e CPF nº 850.423.152-68, de acordo com a classificação por item, alcançada pela empresa, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço de empresa para fornecimento de material permanente, especificados detalhadamente no item 4 desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação em vigor.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A empresa, as especificações, as unidades, e o preço registrado na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: VIA NORTE LTDA - EPP
CNPJ. 14.950.961/0001-71
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO MACHADO, 3661 - BEIROL - 68902-020
REPRESENTANTE: VITOR WILLIAM MATOS DE OLIVEIRA
FONE/FAX (96) 3241-5512
E-MAIL: licitações@eletrolarap.com.br

IT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QN	V. UN	TOTAL
	Central de ar tipo slip, de parede, ciclofrio; com capacidade de				

<p>01 resfriamento de 9.000 btu's/hora; voltagem: AC 220 v; frequência: 50/60Hz; com selo Procel de eficiência energética, conceito "A" a "E"; controle remoto sem fio; unidade evaporadora em material de alta resistência; filtro de ar fácil remoção;</p>	<p>Un</p>	<p>20</p>	<p>1.175,95</p>	<p>23.519,00</p>
<p>direcionamento horizontal e vertical do ar insuflato; unidade condensadora com aletado especial resistente a corrosão e com gabinete que não enferruja. com capacidade para operar com eficiência a uma distancia de 20mts entre as respectivas unidades ,levando-se em conta o de nível e a altura , com garantia mínima de 01 (um)ano e</p>				
<p>03 Central de ar tipo slip, de parede, ciclo frio; com capacidade de resfriamento de 18.000 btu's/hora; voltagem: AC 220 v; frequência: 50/60Hz; com selo Procel de eficiência energética, Inmetro, conceito "B" a "E"; controle remoto sem fio; unidade evaporadora em material de alta resistência; filtro de ar fácil remoção; direcionamento horizontal e vertical do ar insuflado; unidade condensadora com aletado especial, resistente a corrosão e com gabinete que não enferruja; com capacidade para operar, com eficiência a uma distancia de 20mts entre as respectivas unidades, levando-se em conta o desnível e a altura, com garantia mínima de 01 (um) ano e assistência técnica local (Macapá-AP) .</p>	<p>Unid</p>	<p>05</p>	<p>1 727,60</p>	<p>8 638,00</p>
<p>04 Central de ar tipo slip, de parede, ciclo frio; com capacidade de resfriamento de 30.000 btu's/hora; voltagem: De acordo com as especificações contidas no Termo de Referencia do Processo 9.000.108/2013/POLITEC, PAG 240</p>	<p>Unid</p>	<p>02</p>	<p>3 124,50</p>	<p>6.249,00</p>
<p>05 Central de ar tipo slip, de parede, ciclo frio; com capacidade de resfriamento de 36.000 btu's/hora; voltagem: AC 220 v, frequência: 50/60Hz; De acordo com as</p>	<p>Unid</p>	<p>02</p>	<p>4.475 00</p>	<p>8.950,00</p>
<p>especificações contidas no Termo de Referencia do Processo 9.000.108/2013/POLITEC, PAG 240</p>				
<p>06 Central de ar tipo slip, de parede, ciclo frio; com capacidade de resfriamento de 48.000 btu's/hora. voltagem: AC 220 v; frequência: 50/60Hz; De acordo com as especificações contidas no Termo de Referencia do Processo 9.000.108/2013/POLITEC, PAG 241</p>	<p>Unid</p>	<p>02</p>	<p>5.159,00</p>	<p>10.319,00</p>
<p>07 Aparelho de ar condicionado tipo janela capacidade de 10.000 btus; consumo(w): 110/220v-970/1020; De acordo com as especificações contidas no Termo de Referencia do Processo 9.000.108/2013/POLITEC, PAG 241</p>	<p>Und</p>	<p>20</p>	<p>1.040,00</p>	<p>20.800,00</p>
<p>09 Sofá de 03 lugares, revestimento em couro na cor preta, com estrutura tubular cromada; De acordo com as especificações contidas no Termo de Referencia do Processo 9.000.108/2013/POLITEC, PAG 241.</p>	<p>Und</p>	<p>08</p>	<p>956,25</p>	<p>7 650,00</p>
<p>11 Estante multi- uso em aço; estante desmontável de aço, com 06 prateleiras, pintura eletrostática a pó-C/Cristal e pintura esmalte sintético, cor cinza; De acordo com as especificações contidas no Termo de Referencia do Processo 9.000.108/2013/POLITEC, PAG 242.</p>	<p>Und</p>	<p>40</p>	<p>132,25</p>	<p>5.290,00</p>
<p>12 Armário em aço com 02 portas, com as dimensões externas: 1980 mm x 900 mm x 400 mm (A x L x P), dimensões internas: 1880 mm x8950mm x 375mm (A x L x P); 2 portas; De acordo com as especificações contidas no Termo de Referencia do Processo 9.000.108/2013/POLITEC, PAG 242.</p>	<p>Und</p>	<p>20</p>	<p>494,00</p>	<p>9.880,00</p>
<p>13 Roupeiro em aço totalmente montável, Dispensa a utilização de parafusos, 1 vão com 4 portas sobrepostas; Fechamento através de pitão para cadeado ou fechadura tipo Yale com2 chaves; De acordo com as especificações contidas no Termo de Referencia do Processo 9.000.108/2013/POLITEC, PAG 242.</p>	<p>Und</p>	<p>40</p>	<p>289,99</p>	<p>11.599,60</p>
<p>14 Arquivo de aço com 4 gavetas; montável; capacidade por gaveta de 30 a 40 pastas ou 24 Kg, deslizando por patins de nylon; De acordo com as especificações contidas no Termo de Referencia do Processo 9.000.108/2013/POLITEC, PAG 242.</p>	<p>Und</p>	<p>06</p>	<p>323,16</p>	<p>1.938,96</p>

20	Cadeira tipo longarina com 03 lugares, sem braço com estrutura metálica, estufado em espuma injetável, assento 48x45x9.	Und	20	359,50	7.190,00
De acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do Processo 9.000.108/2013/POLITEC, PAG 244.					
21	Cadeira Fixa tipo Secretária sem apoio de braço, com espaldar baixo (280mm de altura), estrutura pé 'S', sem 5odiz-braços; Assento e Encosto em compensado multilaminado.	Und	40	146,00	5.840,00
De acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do Processo 9.000.108/2013/POLITEC, PAG 244.					
22	Cadeira Giratória Secretária com espaldar baixo (280mm de altura), sem 5odiz-braços; Assento e Encosto em compensado multilaminado resinado.	Und	40	270,00	10.800,00
De acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do Processo 9.000.108/2013/POLITEC, PAG 244.					
24	Cadeira Giratória tipo Presidente, espaldar alto (615mm de altura), com apóia-braços tipo S (stilo), mecanismo Relax e regulagem de altura à gás.	Und	20	859,50	17.190,00
De acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do Processo 9.000.108/2013/POLITEC, PAG 245.					
27	Mesa em "L" ergonômica com tampo de MDF 25 mm, com revestimento (superior e inferior) em melaminico, medindo 1.200+1200 x 600 +600 x 740 mm (LxCxA), com curvatura interna ergonômica.	Und	60	409,98	24.599,00
De acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do Processo 9.000.108/2013/POLITEC, PAG 248.					
32	Armário em aço para parede suspenso com 3 portas; Altura de 52 cm; Largura de 120 cm e Profundidade de 30 cm; Estrutura externa de aço, 3 portas com vidro transparente				

De acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do Processo 9.000.108/2013/POLITEC, PAG 249.	Und	04	310,00	1.240,00	
39	Bebedouro elétrico com purificador d'água refrigerador com filtro de água, com refil externo (e um de reserva) de tripla filtragem instalado na rede de água ao qual retêm as partículas de areia, barro, ferrugem e sedimentos e elimina odor e sabor de cloro;	Und	10	390,10	3.901,00
43	Telefone com fio com as funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo; volumes de campanha; timbres de campanha	Und	20	45,00	900,00
45	Televisão tipo de Tela: LED, Tamanho da Tela: 32", Resolução Full HD 1920 x 1080p / 120Hz, Formato de Tela Widescreen; Conversor de TV Digital Integrado; com 03 saídas HDMI	Und	10	1.460,00	14.600,00

12. DA PUBLICIDADE

12.1 Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades; como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOE.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram a presente ata o Processo Administrativo nº. 9.000.108/2013-DAA/POLITEC, o Edital do Pregão Eletrônico PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2014-POLITEC e as propostas, com preços e especificações.

13.2 As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.


ODAIR PEREIRA MONTEIRO

Diretor Presidente/POLITEC-AP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0023 /2014-POLITEC/AP

PROCESSO nº. 9.000.108/2013
PREGÃO n.º 005/2014
VALIDADE: 01 (um) ano

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, a POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 34.943.480/0001-46, situada na Rodovia BR-156, km 02, 264, Bairro São Lázaro, Macapá-AP, CEP 68900-130, neste ato pelo Diretor Presidente Dr. ODAIR PEREIRA MONTEIRO, portador da carteira de identidade nº 060.004-AP e do CPF nº 278.681.682-34 no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 3.931/2001 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO 005/2014-POLITEC, RESOLVE registrar os preços da empresa GRAFITE & CIA LTDA, CNPJ: 02.343.430/0001, representada neste ato pelo Senhor LUIZ CARLOS CARVALHO DE ANDRADE JUNIOR, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 280.742-SSP-AP e CPF nº. 715.046.212.04, de acordo com a classificação por item, alcançada pela empresa, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço de empresa para fornecimento de material permanente, especificados detalhadamente

no item 4 desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação em vigor.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A empresa, as especificações, as unidades, e o preço registrado na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: GRAFITE & CIA LTDA
 CNPJ. 02.343.430/0001
 ENDEREÇO: Av. Padre Júlio Maria Lombard, 392-B – Centro
 REPRESENTANTE: LUIZ CARLOS CARVALHO DE ANDRADE JUNIOR
 FONE: (96) 3223-4247 e 8117-8013

IT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QN	V. UNI	TOTAL
02	Central de ar tipo slip, de parede, ciclo frio, com capacidade de resfriamento de 12.000 btu's/hora; voltagem: AC 220 v; frequência: 50/60Hz; De acordo com as especificações contidas no	Un	10	1.299,90	12.999,00
15	Arquivo de aço com 6 gavetas para ficha de 6x9; montável; capacidade de 1500 fichas ou 55kg - desliza por trilho corredeira com esfera; porta etiquetas estampado na frente da gaveta; puxador estampado na gaveta com perfil em PVC. De acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do Processo 9.000.108/2013/POLITEC, PAG 242.	Unid	50	598,00	29.900,00
36	Frigobar de 120 a 122 lts, com congelador, prateleiras deslizantes e removíveis, gaveta ou cesto para legumes, porta reversível, pés niveladores frontais, certificado com Selo PROCEL Classe A, 110 volts De acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do Processo 9.000.108/2013/POLITEC, PAG 249.	Unid	10	740,00	7.400,00
45	Televisão tipo de Tela: LED, Tamanho da Tela: 32", Resolução Full HD 1920 x 1080p / 120Hz. Formato de Tela Widescreen; Conversor de TV Digital Integrado; com 03 saídas HDMI	Und	10	1.460,00	14.600,00

12. DA PUBLICIDADE

12.1 Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOE.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram a presente ata o Processo Administrativo nº. 9.000.108/2013-DAA/POLITEC, o Edital do Pregão Eletrônico PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2014-POLITEC e as propostas, com preços e

especificações.

13.2 As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Odair Pereira Monteiro
ODAIR PEREIRA MONTEIRO

Diretor Presidente/POLITEC-AP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0024 /2014- POLITEC/AP

PROCESSO nº. 9.000.108/2013
 PREGÃO n.º 005/2014
 VALIDADE: 01 (um) ano

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, a **POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 34.943.480/0001-46, situada na Rodovia BR-156, km 02, 264, Bairro São Lázaro, Macapá-AP, CEP 68900-130, neste ato pelo Diretor Presidente **Dr. ODAIR PEREIRA MONTEIRO**, portador da carteira de identidade nº 060.004-AP e do CPF nº 278.681.682-34 no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 3.931/2001 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO 005/2014-POLITEC**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ:04.384.309/0001-83, representada neste ato pelo **Senhor EZIR OLIVEIRA DAS CHAGAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 059.823-SSP/AP e CPF nº.133.001.212-72, de acordo com a classificação, por item, alcançada pela empresa, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço de empresa para fornecimento de material permanente, especificados detalhadamente no item 4 desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação em vigor.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A empresa, as especificações, as unidades, e o preço registrado na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME
 CNPJ. 04.384.309/0001-83
 ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas 957, altos, cento, 68900-070
 REPRESENTANTE: EZIR OLIVEIRA DAS CHAGAS
 FONE: (96) 3223-0144 e 8117-8013
 E-mail – system.ap@uol.com.br

IT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QN	V. UNI	TOTAL
08	Beliche de madeira de lei maciça, acabamento pintura com verniz/laqueada, material da cabeceira em madeira de macacauba, escada em macacauba, proteção lateral	Un	20	580,00	11.600,00
	superior em macacauba, material da estrutura em madeira de macacauba De acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do Processo 9.000.108/2013/POLITEC, PAG 241.				
10	Sofá de 03 lugares, revestimento em couro na cor preta, com estrutura tubular cromada, encosto do braço em madeira na cor				

tabaco, com 03 almofadas preferencialmente	Und	05	978,00	4.890,00
De acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do Processo 9.000.108/2013/POLITEC. PAG 250.				
42 Lixeira com capacidade para 13 (treze) litros confeccionada em alumínio escovado com medidas de 24cm x 25cm sendo rodízios por altura com anel em inox. Garantia mínima de 01(um) ano e assistência técnica local (Macapá).	Und	30	140,00	4.200,00

12. DA PUBLICIDADE

12.1 Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOE.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram a presente ata o Processo Administrativo nº. 9.000.108/2013-DAA/POLITEC, o Edital do Pregão Eletrônico PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2014-POLITEC e as propostas, com preços e especificações.

13.2 As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual, nos termos do art. 99. I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109. I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo

Odair Pereira Monteiro
ODAIR PEREIRA MONTEIRO
 Diretor Presidente/POLITEC-AP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0025 /2014- POLITEC/AP

PROCESSO nº. 9.000.108/2013
 PREGÃO nº. 005/2014
 VALIDADE: 01 (um) ano

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, a **POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 34.943.480/0001-46, situada na Rodovia BR-156, km 02. 264, Bairro -São Lázaro, Macapá-AP, CEP 68900-130, neste ato pelo Diretor Presidente Dr. **ODAIR PEREIRA MONTEIRO**, portador da carteira de identidade nº 060.004-AP e do CPF nº 278.681.682-34 no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 3.931/2001 e do art 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO 005/2014-POLITEC**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **COMERCIAL GONÇALVES LTDA ME**, CNPJ: 00.402.729/0001-94, representada neste ato pelo Senhor, **RAIMUNDO ALBERTO GONÇALVES DE SOUZA** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 703.65-SSP-AP e CPF nº. 065.428.752-04, de acordo com a classificação por item alcançada pela empresa, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço de empresa para fornecimento de material permanente, especificados detalhadamente no item 4 desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação em vigor.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A empresa, as especificações, as unidades, e o preço registrado na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: COMERCIAL GONÇALVES LTDA ME
 CNPJ. 00.402.729/0001-94
 ENDEREÇO: Rodovia Macapá Jari/Km 95 Comunidade Bispo – Mazagão/AP, 6894000
REPRESENTANTE: RAIMUNDO ALBERTO GONÇALVES DE SOUZA
 FONE: (96) 2423191 Fax (96) 2423225
 E-mail – rgssouza@uol.com.br

IT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QN	V. UN	TOTAL
16	Fragmentador de papel características; abertura de inserção 215mm, nº maximo de folhas (75g/m²), particula 04 x 38, nivel de segurança 3, velocidade de fragmentação 2,5 m/min	Und	10	405,00	4.050,00
	De acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do Processo 9.000.108/2013/POLITEC. PAG 243.				
18	Poltrona presidente assento: Compensado multilaminado de 18mm de espessura; Espuma expandida com 120mm de espessura média e densidade de 30 kg/m³, revestido em couro natural preferencialmente na cor preta. Encosto: Compensado multilaminado	Und	10	1.471,00	14.710,00
	De acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do Processo 9.000.108/2013/POLITEC, PAG 243.				
19	Poltrona interlocutor assento: Compensado multilaminado de 18mm de espessura; Espuma expandida com 120mm de espessura média e densidade de 30 kg/m³, revestido em couro natural preferencialmente na cor preta.	Und	20	1.100,00	22.000,00
	De acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do Processo 9.000.108/2013/POLITEC, PAG 243.				
31	Rack para computador confeccionado em 100% mdf, com medidas aproximadas de 123 x 90,5 x 45 cm (A x L x P), com bancada móvel para teclado, com prateleira suspensa na parte superior do móvel, com compartimento para CPU tipo torre e para no-break; Rodízios	Und	40	402,50	16.100,00
	De acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do Processo 9.000.108/2013/POLITEC, PAG 249.				

12. DA PUBLICIDADE

12.1 Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOE.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram a presente ata o Processo Administrativo nº. 9.000.108/2013-DAA/POLITEC, o Edital do Pregão Eletrônico PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2014-POLITEC e as propostas, com preços e especificações.

13.2 As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da

Comarca de Macapá Capital do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal

E por estar, assim justo e avençado, depois de lido e achado conforme foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e lestemunhas abaixo.


ODAIR PEREIRA MONTEIRO
 Diretor Presidente/POLITEC-AP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0026 /2014- POLITEC/AP

PROCESSO nº. 9.000.108/2013
 PREGÃO n.º 005/2014
 VALIDADE: 01 (um) ano

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, a **POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 34.943.480/0001-46, situada na Rodovia BR-156, km 02, 264, Bairro São Lázaro, Macapá-AP, CEP 68900-130, neste ato pelo Diretor Presidente, **Dr. ODAIR PEREIRA MONTEIRO**, portador da carteira de identidade nº 060.004-AP e do CPF nº 278.681.682-34 no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 3.931/2001 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO 005/2014-POLITEC**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **D V M DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, CNPJ: 07.607.107/0001-41, representada neste ato pelo **Senhor, VICTOR WILLIAM MATOS DE OLIVEIRA** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 1452.82 - PTC/AP e CPF nº.850.423.152-68, de acordo com a classificação por item, alcançada pela empresa, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço de empresa para fornecimento de material permanente, especificados detalhadamente no item 4 desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano contados a partir data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação em vigor

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A empresa, as especificações, as unidades, e o preço registrado na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: D V M DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 CNPJ. 07.607.107/0001-41
ENDEREÇO: Av. Eliezer Levi 2371, Centro, 68906-400, Macapá/AP
REPRESENTANTE: VICTOR WILLIAM MATOS DE OLIVEIRA
FONE FAX: (96) 3223 3155
E-mail - comercial@dvm distribuidora.com.br

IT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QN	V. UN	TOTAL
23	Cadeira Giratória tipo Presidente, espaldar alto (615mm de altura), com apóia-braços tipo S (stilo), mecanismo Relax e regulagem de altura à gás. Assento e Encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente De acordo com as especificações contidas no Termo de Referencia do Processo 9.000.108/2013/POLITEC, PAG 245.	Un	20	409,95	8.199,00
25	Cadeira Giratória Secretária com espaldar baixo (280mm de altura), com 2odiz-braços reguláveis SL, sistema back-system: Assento e Encosto em compensado multilaminado resinado, moldado				

	anatomicamente a quente, com curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea De acordo com as especificações contidas no Termo de Referencia do Processo 9.000.108/2013/POLITEC, PAG 247.	Und	20	331,00	6.620,00
26	Cadeira operadora de caixa sem braço com assento e encosto em espuma injetada de alta densidade, revestidos em tecido ou curvin. De acordo com as especificações contidas no Termo de Referencia do Processo 9.000.108/2013/POLITEC, PAG 243.	Und	10	209,80	2.098,00
28	Painel divisor madeira aglomerada de 18 mm e revestimento melaminico BP em ambas as faces, borda (todo perimetro) com fita de PVC 1 mm, sendo arredondado na parte inferior. De acordo com as especificações contidas no Termo de Referencia do Processo 9.000.108/2013/POLITEC, PAG 248.	Und	30	88,25	2.647,50
29	Mesa reta para escritório medindo 1200 x 600 x 740 mm, admitindo-se variação de +- 5% na largura e na profundidade (mantendo-se a altura de 740mm); com tampo em MDP OU MDF de 25mm, revestimento em laminado melaminico De acordo com as especificações contidas no Termo de Referencia do Processo 9.000.108/2013/POLITEC, PAG 248.	Und	20	183,25	3.665,00
30	Gaveteiro Volante com tampo em MDP 25mm, medindo 410mm x 570mm x 600mm(C x P x A)admitindo-se variação de +- 5% na largura e na profundidade, - revestimento em chapa de aço, borda frontal em PVC, laterais e posterior com fita de 1mm; com 04 gavetas em aço. De acordo com as especificações contidas no Termo de Referencia do Processo 9.000.108/2013/POLITEC, PAG 248.	Und	50	239,95	11.997,50

12. DA PUBLICIDADE

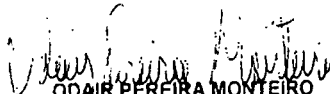
12.1 Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOE.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram a presente ata o Processo Administrativo nº. 9.000.108/2013-DAA/POLITEC, o Edital do Pregão Eletrônico PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2014-POLITEC e as propostas, com preços e especificações.

13.2 As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.


ODAIR PEREIRA MONTEIRO
 Diretor Presidente/POLITEC-AP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0027 /2014- POLITEC/AP

PROCESSO nº. 9.000.0073/2013
 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2014
 VALIDADE: 01 (um) ano

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, a **POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 34.943.480/0001-46, situada na Rodovia BR-156, km 02, 264, Bairro São Lázaro, Macapá-AP, CEP 68900-130, neste ato pelo Diretor Presidente Dr. **ODAIR PEREIRA MONTEIRO**, portador da carteira de identidade nº 060.004-AP e do CPF nº 278.681.682-34 no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 3.931/2001 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO 008/2014-POLITEC, RESOLVE registrar os preços da empresa **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 06.194.394/0001-42, representada neste ato pelo Senhor, **PAULO SÉRGIO DE ANDRADE** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 4.240.036-0 do Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 584.950.969-00, de acordo com a classificação por item, alcançada pela empresa, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, especificados detalhadamente no item 4 desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação em vigor.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A empresa, as especificações, as unidades, e o preço registrado na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ. 06.194.394/0001-42
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, 1107 Centro, 85010-280, GUARAPUAVA/PR
REPRESENTANTE: PAULO SÉRGIO DE ANDRADE
FONE FAX: (42) 3622 9776
E-mail – vendas06@gpgold.com.br

IT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QN	V. UNI	TOTAL
01	Micro computador com Memória RAM de 4 0 GB; HD de 1 0 TB; processador com 64 bits. clock de 3,3 GHz. cache de 3MB; 2 núcleo; Monitor de 14"; teclado português brasil ABNT2; Mouse ótico Caixa acústica; Leitor e gravador de CD/DVD. 02 portas USB frontais; Placa de vídeo; Placa de rede 10/100 fast ethernet; Garantia de 02 anos e assistência técnica local.	Un	200	1 660,00	332.000,00

07	IMPRESSORA LASERJET Impressora a laser Monocromática, com uma conexão USB 2.0 de alta velocidade, uma conexão Wi-Fi 802.11b/g/n; com velocidade em preto de até 19 ppm; resolução máxima em preto 600x600x2 dpi com consumo de até 370 watts ativo, 0,6 watts desligado, 2,0 watts (Auto-off) no modo de economia de energia, 2,7 watts em espera; com ciclo mensal de trabalho de até 5.000 páginas, com capacidade da bandeja de entrada para 150 folhas; até 15 envelopes;	Und	60	442.00	26.520,00
08	IMPRESSORA LASER COLORIDA Impressão a laser; velocidade de impressão preto em preto de até 20 ppm; velocidade de impressão colorido de até 20 ppm; resolução de impressão preto de até 600 x 600 dpi; resolução de impressão colorido de até 600 x 600 dpi; Tecnologia de impressão a laser colorida em linha; Ciclo de trabalho (mensal) até 40000 páginas, Memória padrão 128 MB; Memória máxima-384 MB; Velocidade do processador 540 MHz; capacidade na bandeja de entrada de 250 folhas; capacidade da bandeja de saída de 250 folhas; conectividade: um hi-speed USB 2.0; um de rede fast ethernet 10/100 base tx; um wifi 802.11 b/g/n; garantia de um ano assistência técnica local.	Und	15	1.130.00	16.950,00
09	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO Imprimir, Copiar, Digitalizar, Print Screen com um toque e modo Eco para funções importantes; velocidade de cópia (monocromática) até 18 ppm em A4 (21 ppm em Carta); tempo da primeira impressão (monocromática): Menos de 14 s (à partir do vidro de originais); taxa de zoom: 25 – 400% (ADF, à partir do vidro de originais); múltiplas cópias: 1 – 99 páginas; cópia frente e verso manual; capacidade e tipo de alimentação: Bandeja padrão para 150 folhas; capacidade e tipo de saída: 100 folhas viradas para baixo; tamanho da	Und	10	595.00	5.950,00

12. DA PUBLICIDADE

12.1 Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOE.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram a presente ata o Processo Administrativo nº. 9.000.0073/2013-DAA/POLITEC, o Edital do Pregão Eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2014-POLITEC e as propostas, com preços e especificações.

13.2 As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art.

109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.


ODAIR PEREIRA MONTEIRO

Diretor Presidente/POLITEC-AP

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0028 /2014-
POLITEC/AP**

PROCESSO nº. 9.000.0073/2013
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2014
VALIDADE: 01 (um) ano

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, a **POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 34.943.480/0001-46, situada na Rodovia BR-156, km 02, 264, Bairro São Lázaro, Macapá-AP, CEP 68900-130, neste ato pelo Diretor Presidente **Dr. ODAIR PEREIRA MONTEIRO**, portador da carteira de identidade nº 060.004-AP e do CPF nº 278.681.682-34 no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 3.931/2001 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2014-POLITEC**, RESOLVE registrar os preços da empresa **PLATAFORMA COMPUTADORES LTDA EPP**, CNPJ: 09.722.492/0001-01, representada neste ato pelo Senhor, **ADEMIR PIRES BARANDRECHT** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 6.113.718-1 - SSP/PR e CPF nº. 726.584.109-30, de acordo com a classificação por item, alcançada pela empresa, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, especificados detalhadamente no item 4 desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação em vigor.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A empresa, as especificações, as unidades, e o preço registrado na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: **PLATAFORMA COMPUTADORES LTDA EPP**
CNPJ: 09.722.492/0001-01
ENDEREÇO: Rua Domingos Caetano do Amaral, 128, Bairro Batel, CEP 85015-354, Guarapuava/PR
REPRESENTANTE: **ADEMIR PIRES BARANDRECHT**
FONE FAX: (42) 3622-0100
E-mail - Ademir@plataformacomputadores.com

IT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QN	V UNI	TOTAL
02	Microcomputador com 3ª geração do Processador Intel® Core i7; 8 GB de memória RAM, HD de 2 TB, fonte de 650W, capacidade para usar dois monitores, simultaneamente com placa de vídeo off-line, gravadora de DVD, dois monitores LCD de no mínimo 22", com Windows 7 Ultimate instalado; garantia mínima de 02 anos e assistência técnica local.	Un	03	3.934,00	11.952,00

12. DA PUBLICIDADE

12.1 Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOE.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram a presente ata o Processo Administrativo nº.

9.000.0073/2013-DAA/POLITEC, o Edital do Pregão Eletrônico **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2014-POLITEC** e as propostas, com preços e especificações.

13.2 As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.


ODAIR PEREIRA MONTEIRO

Diretor Presidente/POLITEC-AP

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0029 /2014-
POLITEC/AP**

PROCESSO nº. 9.000.0073/2013
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2014
VALIDADE: 01 (um) ano

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, a **POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 34.943.480/0001-46, situada na Rodovia BR-156, km 02, 264, Bairro São Lázaro, Macapá-AP, CEP 68900-130, neste ato pelo Diretor Presidente **Dr. ODAIR PEREIRA MONTEIRO**, portador da carteira de identidade nº 060.004-AP e do CPF nº 278.681.682-34 no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 3.931/2001 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2014-POLITEC**, RESOLVE registrar os preços da empresa **INFODATA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRODOMESTICOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: 68.514.900/0001-90, representada neste ato pelo Senhor, **PABLO DAMASCENO CANDIOTO** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 12.280.949/MG e CPF nº. 061.256.926-80, de acordo com a classificação por item, alcançada pela empresa, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, especificados detalhadamente no item 4 desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação em vigor.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A empresa, as especificações, as unidades, e o preço registrado na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: **INFODATAS COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME**
CNPJ: 68.514.900/0001-90
ENDEREÇO: Rua Catumbi, Caiçara, Belo Horizonte/MG, CEP 31.230-070
REPRESENTANTE: **PABLO DAMASCENO CANDIOTO**
FONE FAX: (31) 2514-8459 e (31) 2512-8459
<http://www.infodatas.com.br>

IT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QN	V. UN	TOTAL
04	NOTEBOOK Notebook com tela de 14", 3ª geração do Processador Intel® Core i7; Licença de uso do Sistema operacional Microsoft Windows7	Un	02	5.500,00	11.000,00
14	TABLET Tela mínima de 7"; Resolução				

1024X600 pixels; Memória mínima de 16 GB; Conexões Wi-Fi; câmera integrada de no mínimo 3.2 Pixel; câmera filmadora; MP3 player; Bluetooth; viva voz; Recursos de vídeos suportados MP4, 3GP, AVI, WMV, ASF, MKV, FLV. WEBM: recursos de som suportados mp3, aac, ogg, wma, amr, m4a, mp4, flac, wav, mid, mxmf, xmf, rtttl, rlx, ota, imy (Codec: MP3, AAC, AAC+, eAAC+, FLAC, WMA, Vorbis, Midi, AMR NB/WB, AC3 (only with Video).	Und	40	966,00	38.640,00
--	-----	----	--------	-----------

12. DA PUBLICIDADE

12.1 Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOE.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram a presente ata o Processo Administrativo nº. 9.000.0073/2013-DAA/POLITEC, o Edital do Pregão Eletrônico PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2014-POLITEC e as propostas, com preços e especificações.

13.2 As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.



ODAIR PEREIRA MONTEIRO

Diretor Presidente/POLITEC-AP

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0030 /2014-
POLITEC/AP**

PROCESSO nº. 9.000.0073/2013
PREGÃO nº. 008/2014
VALIDADE: 01 (um) ano

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, a **POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 34.943.480/0001-46, situada na Rodovia BR-156, km 02, 264, Bairro São Lázaro, Macapá-AP, CEP 68900-130, neste ato pelo Diretor Presidente Dr. **ODAIR PEREIRA MONTEIRO**, portador da carteira de identidade nº 060.004-AP e do CPF nº 278.681.682-34 no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 3.931/2001 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO 005/2014-POLITEC**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **COMERCIAL GONÇALVES LTDA ME**, CNPJ: 00.402.729/0001-94, representada neste ato pelo Senhor, **RAIMUNDO ALBERTO GONÇALVES DE SOUZA** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 703.65-SSP-AP e CPF nº. 065.428.752-04, de acordo com a classificação por item, alcançada pela empresa, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, especificados detalhadamente no item 4 desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação em vigor.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A empresa, as especificações, as unidades, e o preço registrado na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: COMERCIAL GONÇALVES LTDA ME
CNPJ. 00 402 729/0001-94
ENDEREÇO: Rodovia Macapá Jari/Km 95 Comunidade Bispo -
Mazagão/Ar, 894000
REPRESENTANTE: RAIMUNDO ALBERTO GONÇALVES DE SOUZA
FONE: (96) 32423882 Fax (96) 32423225 e 91137533
E-mail - rgssouza@uol.com.br.

IT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QN	V. UNI	TOTAL
03	NOTEBOOK Notebook com Memória RAM de 4,0 GB; HD de 500 GB; processador com 64 bits, clock de 3,3 GHz, cache de 3MB; 2 núcleo; Monitor de 14"; teclado português brasil ABNT2; Leitor e gravador de CD/DVD; 02	Un	20	2.000,00	40.000,00
	portas USB (mínimo); Garantia de 02 anos e assistência técnica local.				
25	ORGANIZADOR VERTICAL PARA RACK 42 u's Acessório para organização de cabos que facilita a instalação de cabos na parte traseira de um gabinete ou de um rack; Contribui para eliminar os cabos	Und	02	600,00	1.200,00
26	Licença de uso de software para perícia de informática (FTK) com atualização de 01 ano	Und	01	18.667,00	18.667,00

12. DA PUBLICIDADE

12.1 Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOE.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram a presente ata o Processo Administrativo nº. 9.000.0073/2013-DAA/POLITEC, o Edital do Pregão Eletrônico PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2014-POLITEC e as propostas, com preços e especificações.

13.2 As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.



ODAIR PEREIRA MONTEIRO

Diretor Presidente/POLITEC-AP

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0031 /2014-
POLITEC/AP**

PROCESSO nº. 9.000.0073/2013
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2014
VALIDADE: 01 (um) ano

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, a **POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 34.943.480/0001-46, situada na Rodovia BR-156, km 02, 264, Bairro São Lázaro, Macapá-AP, CEP 68900-130, neste ato pelo Diretor Presidente Dr. **ODAIR PEREIRA MONTEIRO**, portador da carteira de identidade nº 060.004-AP e do CPF nº 278.681.682-34 no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 3.931/2001 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2014-POLITEC**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 13.531.571/0001-02, representada neste ato pelo Senhor, **ADILSON DE SOUZA CAETANO** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 40.163.637-9-SSP-SP e CPF nº. 343.402.358-57, de acordo com a classificação por item, alcançada pela empresa, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, especificados detalhadamente no item 4 desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação em vigor

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A empresa, as especificações, as unidades, e o preço registrado na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ. 13.531.571/0001-02
ENDEREÇO: Rua Paulo Barreto, 31, Vila Barreto – São Paulo/SP, CEP 02937-100
REPRESENTANTE: ADILSON DE SOUZA CAETANO
FONE: (11) 3979-6981 FAX (11) 3979-6981
E-mail: info@itecologia.com.br

IT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QN	V. UNIT.	TOTAL
05	NOBREAK DE 1400 VA Senoidal por Aproximação de 1400VA; Potência Nominal de 1400VA (980W); Tensão de Entrada: 89 a 138 (110 V) 165 a 254 (220V); Tensão de Saída 115V + 5% (em bateria) / + 6% - 10% (em rede); Bateria Interna: 2 Bat 12Vdc / 7 Ah. Nobreak interativo e regulação on-line; Frequência de Entrada 60Hz + 5; Fator de Potência de saída 0,70; Frequência de saída 60Hz + 1% (modo bateria); Rendimento de 95 % (modo rede) 85% (modo bateria); Microprocessado (microprocessador RISC de alta	Un	203	579,46	117.630,38

12. DA PUBLICIDADE

12.1 Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOE.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram a presente ata o Processo Administrativo nº. 9.000.0073/2013-DAA/POLITEC, o Edital do Pregão Eletrônico PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2014-POLITEC e as propostas, com preços e especificações.

13.2 As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.


ODAIR PEREIRA MONTEIRO

Diretor Presidente/POLITEC-AP

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0032 /2014-
POLITEC/AP**

PROCESSO nº. 9.000.0073/2013
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2014
VALIDADE: 01 (um) ano

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, a POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 34.943.480/0001-46, situada na Rodovia BR-156, km 02, 264, Bairro São Lázaro, Macapá-AP, CEP 68900-130, neste ato pelo Diretor Presidente Dr. ODAIR PEREIRA MONTEIRO, portador da carteira de identidade nº 060.004-AP e do CPF nº 278.681.682-34 no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 3.931/2001 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO 008/2014-POLITEC, RESOLVE registrar os preços da empresa L. P. OLIVEIRA - ME, CNPJ: 07.809.003/0001-10,

representada neste ato pelo Senhora, LUCICLEIDE PARENTE DE OLIVEIRA brasileira, portador da Carteira de Identidade nº. 310086 PTC/AP e CPF nº. 653.104.112-91, de acordo com a classificação por item, alcançada pela empresa, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, especificados detalhadamente no item 4 desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação em vigor.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A empresa, as especificações, as unidades, e o preço registrado na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: L. P. OLIVEIRA - ME
CNPJ. 13.531.571/0001-02
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 1160, Santa Rita, CEP 68901-270
REPRESENTANTE: LUCICLEIDE PARENTE DE OLIVEIRA
FONE: (96) 3242-3293

IT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QN	V. UN	TOTAL
06	NOBREAK DE 3000 VA Tensão nominal de entrada 230V; frequência de entrada 50/60 Hz +/- 5 Hz (auto sensing); Tipo de Conexão de Entrada IEC-320 C20; comprimento do Cabo 2.44 metros; Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações 160 – 280V; Intervalo de tensão de entrada	Un	02	2.828,00	5.656,00
	ajustável para as principais operações 100 – 280V ; Outras Tensões de Entrada; 220;				
10	MONITOR DE 23" OU SUPERIOR LCD de 23 polegadas, ou maior; Tecnologia LED ou TFT – Matriz Ativa; Resolução nativa de 1.920 x 1.080; Contraste: 1.000:1; Luminância de 250 cd/m2; Tempo de resposta para imagens em movimento de 5,0 ms ou menor; Ângulo de visão de 160° na horizontal e 160° na vertical;	Und	50	698,00	34.930,00

12. DA PUBLICIDADE

12.1 Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOE.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram a presente ata o Processo Administrativo nº. 9.000.0073/2013-DAA/POLITEC, o Edital do Pregão Eletrônico PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2014-POLITEC e as propostas, com preços e especificações.

13.2 As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.


ODAIR PEREIRA MONTEIRO

Diretor Presidente/POLITEC-AP

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0033 /2014-
POLITEC/AP**

PROCESSO nº. 9.000.0073/2013
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2014
VALIDADE: 01 (um) ano

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, a **POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 34.943.480/0001-46, situada na Rodovia BR-156, km 02, 264, Bairro São Lázaro, Macapá-AP, CEP 68900-130, neste ato pelo Diretor Presidente Dr. **ODAIR PEREIRA MONTEIRO**, portador da carteira de identidade nº 060.004-AP e do CPF nº 278.681.682-34 no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 3.931/2001 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2014-POLITEC**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 07.055.987/0001-90, representada neste ato pelo **Senhora, BRUNA CARVALHO** brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº. 8.445.787-6/PR e CPF nº. 047.113.379-54, de acordo com a classificação por item, alcançada pela empresa, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, especificados detalhadamente no item 4 desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação em vigor.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A empresa, as especificações, as unidades, e o preço registrado na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA
 CNPJ. 07.055.987/0001-90
 ENDEREÇO: Rua Alcino Guanabara, 1570, - casa 01- Via Hauer - Curitiba/PR, CEP 81630-190
 REPRESENTANTE: BRUNA CARVALHO
 FONE FAX: (41) 3018-9563
 E-mail: financeiro01@inovamax.com.br

IT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QN	V. UN	TOTAL
11	PROJETOR MULTIMÍDIA Brilho de 2800 lúmens; Contraste de 3000:1; Resolução nativa: SVGA (800 x 600) Apoio resolução VGA (640 x 480) a SXGA (1280 x 1024); Lâmpada de 200W	Un	03	1.456,66	4.369,98
	UHE: Compatível com vídeo: NTSC, PAL, SECAM; Alimentação: 100-240VCA~50/60Hz; Consumo: 280W; Tamanho da Imagem: 30" à 350" (polegadas); Lente Tipo Fixa -				
12	TELA PARA PROJEÇÃO Tela para projeção com 2ripé, retrátil, com enrolamento por mola, perfil sextavado; medindo 1,80 x 1,80 mm; com estojo para acondicionamento da tela e do 2ripé; Garantia mínima de 01 ano e assistência técnica local.	Und	03	500,00	1.500,00
17	SWITCH DE 8 PORTAS 8 portas 10/100 RJ-45 com detecção automática (10BASE-T tipo IEEE 802.3, 100BASE-TX tipo IEEE 802.3u), Tipo de mídia: Auto-MDIX, Duplex: half ou full Montagem Desktop (porta traseira) Memória e processador tamanho do buffer de pacotes: 128 KB Latência de 100 Mb: < 5 µs Capacidade de produção até 1,2 milhões de pps Capacidade de routing/switching 1,6 Gbps	Und	04	62,25	249,00

Comunicações e conectividade				
Protocolos gerais IEEE 802.1p				
Priority: Ethernet IEEE 802.3az				

12. DA PUBLICIDADE

12.1 Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOE.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram a presente ata o Processo Administrativo nº. 9.000.0073/2013-DAA/POLITEC, o Edital do Pregão Eletrônico **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2014-POLITEC** e as propostas, com preços e especificações.

13.2 As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.


ODAIR PEREIRA MONTEIRO

Diretor Presidente/POLITEC-AP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0034 /2014- POLITEC/AP

PROCESSO nº. 9.000.0073/2013
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2014
VALIDADE: 01 (um) ano

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, a **POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 34.943.480/0001-46, situada na Rodovia BR-156, km 02, 264, Bairro São Lázaro, Macapá-AP, CEP 68900-130, neste ato pelo Diretor Presidente Dr. **ODAIR PEREIRA MONTEIRO**, portador da carteira de identidade nº 060.004-AP e do CPF nº 278.681.682-34 no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 3.931/2001 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2014-POLITEC**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**, CNPJ: 08.228.010/0001-90, representada neste ato pelo **Senhor, MAURO ANTÔNIO COSTA DE ARAÚJO** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. M-4.591.291 SSP/MG e CPF nº.829.273.326-49, de acordo com a classificação por item, alcançada pela empresa, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, especificados detalhadamente no item 4 desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação em vigor.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A empresa, as especificações, as unidades, e o preço registrado na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

EMPRESA REGISTRADA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA CNPJ. 08.228.010/0001-90
 ENDEREÇO: Fazenda Ponte Alta de Cima-Rodovia DF-001- Interseção S/N, Brasília/DF CEP 72.427-010
 REPRESENTANTE: MAURO ANTÔNIO COSTA DE ARAÚJO
 FONE FAX: (61) 2101-5000

IT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QN	V. UN	TOTAL
13	SCANNER DE MESA Hardware de resolução de digitalização Até 4800 x 9600 dpi; Resolução de digitalização óptica até 4800 dpi; Profundidade de bits: 96 bits; Tamanho máximo de digitalização 216 x 311 mm; Tipo	Un	15	868,00	13 020,00

de digitalização de mesa: Nivel de escala de cinza 256 níveis de cinza; Digitalização em cores; Modo de visualização prévia até 8.5 segundos. Conectividade padrão USB de alta

teclado PC, RS232 IBM 46XX OU USB; Sistema de gatilho manual/automático; Suporte a ajustável; Garantia mínima de 01 ano e assistência técnica local.

12. DA PUBLICIDADE

12.1 Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOE.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram a presente ata o Processo Administrativo nº. 9.000.0073/2013-DAA/POLITEC, o Edital do Pregão Eletrônico PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2014-POLITEC e as propostas, com preços e especificações.

13.2 As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo

Odair Pereira Monteiro
ODAIR PEREIRA MONTEIRO
 Diretor Presidente/POLITEC-AP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0035 /2014- POLITECIAP

PROCESSO nº. 9.000.0073/2013
 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2014
 VALIDADE: 01 (um) ano

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, a **POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.943.480/0001-46, situada na Rodovia BR-156, km 02, 264, Bairro São Lázaro, Macapá-AP, CEP 68900-130, neste ato pelo Diretor Presidente Dr. **ODAIR PEREIRA MONTEIRO**, portador da carteira de identidade nº 060.004-AP e do CPF nº 278.681.682-34 no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 3.931/2001 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2014-POLITEC**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **COMPLEX TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 03.391.625/0001-10, representada neste ato pelo Senhor, **PETER YAN SIAN LEE** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 7.347.402-SSP-SP e CPF nº.033.652.168-55, de acordo com a classificação por item, alcançada pela empresa, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, especificados detalhadamente no item 4 desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação em vigor.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A empresa, as especificações, as unidades, e o preço registrado na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: COMPLEX TECNOLOGIA LTDA
 CNPJ. 03.391.625/0001-10
ENDEREÇO: Rua da Paz, 1220, Ch. Santo Antônio – São Paulo/SP – 04713-001
REPRESENTANTE: PETER YAN SIAN LEE
 FONE: (11) 3030-9333 FAX: (11) 3030-9512
 www.complex.com.br

IT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QN	V. UN	TOTAL
15	LEITOR LASER MANUAL Velocidade de leitura: 72 varredura/segundo; Padrão feixe único bidirecional; Interface:	Unid	20	165,00	3.300,00

12. DA PUBLICIDADE

12.1 Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOE.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram a presente ata o Processo Administrativo nº. 9.000.0073/2013-DAA/POLITEC, o Edital do Pregão Eletrônico PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2014-POLITEC e as propostas, com preços e especificações.

13.2 As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Odair Pereira Monteiro
ODAIR PEREIRA MONTEIRO
 Diretor Presidente/POLITEC-AP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0036 /2014- POLITECIAP

PROCESSO nº. 9.000.0073/2013
 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2014
 VALIDADE: 01 (um) ano

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, a **POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.943.480/0001-46, situada na Rodovia BR-156, km 02, 264, Bairro São Lázaro, Macapá-AP, CEP 68900-130, neste ato pelo Diretor Presidente Dr. **ODAIR PEREIRA MONTEIRO**, portador da carteira de identidade nº 060.004-AP e do CPF nº 278.681.682-34 no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 3.931/2001 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2014-POLITEC**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: 04.384.309/0001-83, representada neste ato pelo Senhor, **EZIR OLIVEIRA DAS CHAGAS** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 059.823-SSP-AP e CPF nº.133.001.212-72, de acordo com a classificação por item, alcançada pela empresa, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, especificados detalhadamente no item 4 desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação em vigor.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A empresa, as especificações, as unidades, e o preço registrado na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ. 04.384.309/0001-83
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 957 – Altos, Centro Macapá/AP, 68.900-070
REPRESENTANTE: EZIR OLIVEIRA DAS CHAGAS
FONE: (96) 3223-8392

IT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QN	V. UN	TOTAL
16	SWITCH GERENCIÁVEL DE 26 PORTAS 24 portas 10/100 + 2 portas Combo; Memória e processador: 8 MB flash, packet buffer size: 512 KB, 16 MB SDRAM; Latência: 100 Mb Latency: < 3.9	Unid	05	780,00	3.900,00

µs (64-byte packets), 1000 Mb Latency: < 2.1 µs (64-byte packets); Capacidade de produção: up to 11.9 million pps (64-byte packets); Capacidade de comutação: 16 GBps; Gerenciável L2 Web SNMP; Voice VLAN; Garantia de 01 ano e assistência técnica local.

12. DA PUBLICIDADE

12.1 Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades, como também as possível alteração da presente Ata, serão publicadas no DOE.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram a presente ata o Processo Administrativo nº. 9.000.0073/2013-DAA/POLITEC, o Edital do Pregão Eletrônico PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2014-POLITEC e as propostas, com preços e especificações.

13.2 As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.



Diretor Presidente/POLITEC-AP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0037 /2014- POLITEC/AP

PROCESSO nº. 9.000.0073/2013
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2014
VALIDADE: 01 (um) ano

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, a POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 34.943.480/0001-46, situada na Rodovia BR-156, km 02, 264, Bairro São Lázaro, Macapá-AP, CEP 68900-130, neste ato pelo Diretor Presidente Dr. ODAIR PEREIRA MONTEIRO, portador da carteira de identidade nº 060.004-AP e do CPF nº 278.681.682-34 no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 3.931/2001 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO 008/2014-POLITEC, RESOLVE registrar os preços da empresa CAWI - TECNOLOGIA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 04.762.679/0001-07, representada neste ato pelo Senhor, DANIEL CARLOS TEIXEIRA brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 23.397.396/SSP/SP e CPF nº. 190.709.578-09, de acordo com a classificação por item, alcançada pela empresa, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, especificados detalhadamente no item 4 desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação em vigor.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A empresa, as especificações, as unidades, e o preço registrado na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: CAWI - TECNOLOGIA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ. 04.384.309/0001-83
ENDEREÇO: Rua Serra do Japi, 1202, Tatuapé, São Paulo/SP03309-001
REPRESENTANTE: DANIEL CARLOS TEIXEIRA
FONE: (11) 2076-5559
E-mail: comercial@cawitec.com.br

IT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QN	V. UN	TOTAL
	HD EXTERNO DE 2TB PORTÁTIL				

18	Conexão: USB 1.0, 2.0 e 3.0; Velocidade de armazenamento: 480Mbps(Max); Rotação de 7200RPM; Interface USB 2.0; Alimentação externa SafetyKey	Un	15	399,93	5.998,95
	proteção para seus dados; Especificação de desempenho Superspeed USB 3.0 (MAX): 4.8GB sem especificação Ambiental;				
19	HD INTERNO DE 2 TB D com Interface SATA 6.0Gb / s; capacidade de 2TB; Cache de 64MB; Form Factor de 3,5"; IntelliPower; garantia de 01 ano e assistência técnica local	Und	15	313,33	4.699,95

12. DA PUBLICIDADE

12.1 Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades, como também as possível alteração da presente Ata, serão publicadas no DOE.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram a presente ata o -Processo Administrativo nº. 9.000.0073/2013-DAA/POLITEC, o Edital do Pregão Eletrônico PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2014-POLITEC e as propostas, com preços e especificações.

13.2 As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.



Diretor Presidente/POLITEC-AP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0038 /2014- POLITEC/AP

PROCESSO nº. 9.000.0073/2013
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2014
VALIDADE: 01 (um) ano

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, a POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 34.943.480/0001-46, situada na Rodovia BR-156, km 02, 264, Bairro São Lázaro, Macapá-AP, CEP 68900-130, neste ato pelo Diretor Presidente Dr. ODAIR PEREIRA MONTEIRO, portador da carteira de identidade nº 060.004-AP e do CPF nº 278.681.682-34 no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 3.931/2001 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO 008/2014-POLITEC, RESOLVE registrar os preços da empresa R. M. S. COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 12.286.341/0001-54, representada neste ato pelo Senhor, ALBERTO GONÇALVES DE SIQUEIRA NETO brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 051.363.271-1 expedida pelo Ministério do Exército/PR e CPF nº. 025.848.249/49, de acordo com a classificação por item, alcançada pela empresa, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, especificados detalhadamente no item 4 desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação em vigor.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A empresa, as especificações, as unidades, e o preço registrado na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: R. M. S. COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICO
 CNPJ. 04.384.309/0001-83
 ENDEREÇO: Av. Sebastião de Camargo Ribas, 759, bairro São Cristóvão, 340
 REPRESENTANTE: ALBERTO GONÇALVES DE SIQUEIRA NETO
 FONE: (42) 3624-9495
 E-mail: rms.licitacao2@gmail.com

IT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QN	V. UN	TOTAL
20	RADIO WALK TALK Com alcance mínimo de 20 km; Frequência de no mínimo 15 canais; Vários Tons de Chamada; Peso 0.2 kg; Cor preto; Garantia de um ano e assistência técnica local.	Un	05	356.00	1.780.00

12. DA PUBLICIDADE

12.1 Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades, como também as possível alteração da presente Ata, serão publicadas no DOE.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram a presente ata o Processo Administrativo nº. 9.000.0073/2013-DAA/POLITEC, o Edital do Pregão Eletrônico PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2014-POLITEC e as propostas, com preços e especificações.

13.2 As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.


 ODAIR PEREIRA MONTEIRO
 Diretor Presidente/POLITEC-AP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0039 /2014-POLITEC/AP

PROCESSO nº. 9.000.0073/2013
 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2014
 VALIDADE: 01 (um) ano

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, a POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 34.943.480/0001-46, situada na Rodovia BR-156, km 02, 264, Bairro São Lázaro, Macapá-AP, CEP 68900-130 neste ato pelo Diretor Presidente Dr. ODAIR PEREIRA MONTEIRO, portador da carteira de identidade nº 060.004-AP e do CPF nº 278.681.682-34 no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 3.931/2001 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO 008/2014-POLITEC, RESOLVE registrar os preços da empresa MIRELLA M. M. VILLANI LTDA, CNPJ: 17.279.235/0001-67, representada neste ato pelo Senhora, MIRELLA MAIRA MONZANI VILLANI brasileira, portador da Carteira de Identidade nº. 32.333.718 SSP/SP e CPF nº. 314.278.938-37, de acordo com a classificação por item, alcançada pela empresa, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, especificados detalhadamente no item 4 desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação em vigor.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A empresa, as especificações, as unidades, e o preço registrado na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: MIRELLA M. M. VILLANI LTDA
 CNPJ: 17.279.235/0001-67
 ENDEREÇO: Rua Dr. Domingos Faro, 150, Jardim Alvorada, São Carlos/SP, 13.562-003

REPRESENTANTE: MIRELLA MAIRA MONZANI VILLANI
 FONE: (16) 3201-4423
 E-mail: mmonzaniinfo@gmail.com

IT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QN	V. UN	TOTAL
21	COMPUTADOR DO TIPO SERVIDOR (para rack): Deve possuir 02(dois) processadores Intel® Xeon® E5-2609; 4GHZ, 12M Cache, 1066MHz; Memória de 8GB de memória (4x2GB), 1333MHz Single Ranked LV RDIMMs for 2 Proc,Advanced ECC ; deve suportar até 192 GB Hipervisor incorporado Microsoft® Hyper- VTM via	Un	03	18,660.00	55.980.00

12. DA PUBLICIDADE

12.1 Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades, como também as possível alteração da presente Ata, serão publicadas no DOE.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram a presente ata o Processo Administrativo nº. 9.000.0073/2013-DAA/POLITEC, o Edital do Pregão Eletrônico PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2014-POLITEC e as propostas, com preços e especificações.

13.2 As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.


 ODAIR PEREIRA MONTEIRO
 Diretor Presidente/POLITEC-AP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0040 /2014-POLITEC/AP

PROCESSO nº. 9.000.0073/2013
 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2014
 VALIDADE: 01 (um) ano

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, a POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 34.943.480/0001-46, situada na Rodovia BR-156, km 02, 264, Bairro São Lázaro, Macapá-AP, CEP 68900-130, neste ato pelo Diretor Presidente Dr. ODAIR PEREIRA MONTEIRO, portador da carteira de identidade nº 060.004-AP e do CPF nº 278.681.682-34 no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 3.931/2001 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO 008/2014-POLITEC, RESOLVE registrar os preços da empresa TOP LAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 08.140.514/0001-54, representada neste ato pelo Senhora, RONALDO ADRIANO MORO DE SOUZA brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 7.021.442-3/PR e CPF nº.025.921.559-70, de acordo com a classificação por item, alcançada pela empresa, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, especificados detalhadamente no item 4 desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação em vigor.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A empresa, as especificações, as unidades, e o preço registrado na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: TOP LAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 08.140.514/0001-54
 ENDEREÇO: Rua Dom Bosco N. 02, Novo Mundo, Curitiba/PR, 81050-330
 REPRESENTANTE: RONALDO ADRIANO MORO DE SOUZA
 FONE Fax: (41) 3247-1107
 E-mail: Jaime.l@toplan.com.br

automático; Capacidade de cascateamento; Operação de conexão a quente; Função Keep Alive; Suporte ao Microsoft Intellimouse; Reinicialização do mouse; Suporte Multi-plataforma					
24 Prateleira deslizante que possibilita a montagem de unidades em torre, de monitores e de outros equipamentos	Und	02	889,50	1.779,00	

IT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QN	V. UN	TOTAL
22	MONITOR DE 17", TECLADO E MOUSE PARA RACK Resolução Máxima de 1280 x 1024; Tela de matriz ativa 17" TFT; baixo consumo de energia; Braço para gerenciamento de cabos; Ocupa 1U de espaço em rack; Teclado completo; Dispositivo Touchpad Integrado; baixa necessidade de resfriamento; Ajustes de monitor na tela (OSD); Capacidade para monitor na tela (OSD); Suporte para	Un	02	4.934,50	9.869,00
23	COMUTADOR DE 08 PORTAS E CABOS Comutador KVM que permita controlar múltiplos servidores usando apenas um monitor, teclado e mouse; Possui 8 portas no mínimo; Segurança avançada; Escaneamento	Und	02	4.000,00	8.000,00

12. DA PUBLICIDADE
 12.1 Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOE.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 13.1 Integram a presente ata o Processo Administrativo nº. 9.000.0073/2013-DA/POLITEC, o Edital do Pregão Eletrônico PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2014-POLITEC e as propostas, com preços e especificações.
 13.2 As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I da Constituição Federal.
 E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Odair Pereira Monteiro
 ODAIR PEREIRA MONTEIRO
 Diretor Presidente/POLITEC-AP

Procuradoria Geral do Estado
 Antônio Kleber de Souza dos Santos

de Redes e Telecomunicação-DMTI, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Fortaleza-CE, no período de 16 a 20 de Novembro do corrente ano.

Secretarias de Estado

PORTARIA Nº 125/2014-PGE.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos II e VI, do artigo 9º, da Lei Complementar nº. 008/2013, e tendo em vista o Plano de Viagem Nº 085/2014-PJUD/PGE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Educação
 Elda Gomes de Araújo

RESOLVE:
 Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Jimmy Negrão Maciel, Procurador de Estado, para participar de audiências e José Ariosvaldo Pereira Góes- Motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Tartarugzinho-AP, no período de 11 a 13 de Novembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.
 Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de Novembro de 2014.
JOSÉ CASSIANO DE FREITAS
 Subprocurador-Geral do Estado.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2013 - SEED/AP
PARTES: GEA/AP e a empresa UNIDADE DESCENTRALIZADA DE EDUCAÇÃO- UDE DO PÓLO UNIVERSITÁRIO EQUADOR-UAB.
CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do CONVÊNIO Nº 005/2013-SEED, em sua cláusula quinta. Por mais 03 (três) meses a contar de 01/10/2014 a 31/12/2014.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.
ASSINATURA: 30/09/2014.
ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES ARAÚJO e a representante da UDE POLO UNIVERSITÁRIO EQUADOR-UAB a Sr. LUCILA DE NAZARÉ RODRIGUES DE MORAES.

Gabinete de Segurança Institucional
 Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

PORTARIA Nº 076/2014-GS/GCIA
 O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 2870/2012, de 2º de julho de 2012 e considerando a Ordem de Serviço nº 048/2014-GS/G.C.I.A. de 03 de novembro de 2014.

Elda Gomes Araújo
 Secretária de Estado da Educação
 Decreto nº 1895/2013

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.
 Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de Novembro de 2014.

JOSÉ CASSIANO DE FREITAS
 Subprocurador-Geral do Estado.

RESOLVE:
 Art. 1º - Homologar o deslocamento do militar abaixo relacionado, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a cidade de Brasília DF, no período de 03 a 06 de novembro de 2014, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

PORTARIA Nº 126/2014-PGE.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos II e VI, do artigo 9º, da Lei Complementar nº. 008/2013, e tendo em vista o Memo. Nº 25/2014-DMTI/PGE.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores dos diários dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz referência.
 Macapá, 13 de novembro de 2014.
 Cláudio Adriano Balieiro
 Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
 Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 020/2014 - SEED.
Partes: GEA/SEED e a Sr.ª MARIA ROSA PINHEIRO PEREIRA
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Estado, bem como reconhecimento de dívida, relativa ao uso de um imóvel que funcionou a E. E. Darcy Ribeiro, nos exercícios de 2009 e 2010.
VALOR: O valor do presente Termo é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) pagos

RESOLVE:
 Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Madson Sussuarana Martins, Chefe da DMTI, em exercício, e José Jurandir Tentes Filho, Chefe do Núcleo de Infraestrutura

através da Fonte: 107 (RP), Programa: Gerenciamento Administrativo, Ação: Manutenção e Implementação dos Serviços Administrativos do Complexo da SEED. Código: 12.122.0310.2268, Elemento de Despesa: 3390.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme nota de empenho 2014NE03175 emitida em 15/10/2014. ASSINATURA: 10/07/2014.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. ELDA GOMES ARAÚJO, e a Sr.ª MARIA ROSA PINHEIRO PEREIRA.

Elda Gomes de Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 025/2014 - SEED.

Partes: GEA/SEED e a Sr.ª JOSIELMA OLIVEIRA DE MIRANDA

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Estado, bem como reconhecimento de dívida, relativo ao trabalho na função de Técnica de Nível Superior no Núcleo de Contratos e Convênios - NCC/SEED, no período de 01 de janeiro de 2010 a 30 de março de 2010.

VALOR: O valor do presente Termo é de R\$ 6.869,40 (seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) pagos através da Fonte: 107 (RP), Programa: Gerenciamento Administrativo, Ação: Manutenção e Implementação dos Serviços Administrativos do Complexo da SEED. Código: 12.122.0310.2268, Elemento de Despesa: 3390.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme nota de empenho 2014NE03542 emitida em 14/10/2014.

ASSINATURA: 03/11/2014.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. ELDA GOMES ARAÚJO, e o Sr.ª JOSIELMA OLIVEIRA DE MIRANDA.

Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014-LAD
PROCESSO Nº: 2014/28252

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ADJUDICADO: L.F. SOARES SILVA - ME CNPJ:

08.149.711/0001-50

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.544,95 (Quatorze mil quinhentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

FONTE DE RECURSOS: Programa Gerenciamento Administrativo - Educação, Desporto e Lazer. Ação: Manutenção e Implementação dos Serviços Administrativos do Complexo da SEED. Código: 12.122.0310.2268 Elemento de Despesa: 3390.39- Outros Serviços de Terceiros. Fonte: 107 (RP).

OBJETO: Execução de serviço de recuperação do sistema elétrico do complexo da SEED

DATA: 24/10/2014

Jean Paulo Pinheiro Gomes
Coordenador de Administração/SEED
Decreto nº 5968/2013-GEA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 67/14-CEE/AP

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA ESCOLA DE

EDUCAÇÃO BÁSICA E
PROFISSIONAL GOVERNADOR
JANARY GENTIL NUNES, EM
SANTANA/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 3020/2013 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

A Lei 9.394/96;

- As Resoluções 26/2013, 37/2012 e 36/2007 -

CEE/AP;

- O Processo nº. 075/2013-CEE/AP;

- O Parecer nº. 23/2014-CEB/CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio, na Modalidade de Educação à Distância na Escola de Educação Básica e Profissional Governador Janary Gentil Nunes, em Santana/AP.

Art. 2º - O presente Ato terá validade de 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação, devendo a mantenedora solicitar o Reconhecimento em até 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento desta Autorização, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº. 037/2012-CEE/AP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 23 de outubro de 2014.

EUNICE BEZERRA DE PAULO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº. 3020/13

Ciência e Tecnologia

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho

PORTARIA

(P) Nº 064/2014 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores: GISELLE PALLINO LOPES DA FONSECA, Coordenadora de Desenvolvimento Científico CDS-3, WALDIZETT NASCIMENTO TORRES, Gerente de Núcleo CDS-2, DARLENE MAURÍCIO PICANÇO, Assessora de Desenvolvimento Institucional CDS-2, EDMAR LIMA DE OLIVEIRA, Gerente de Núcleo CDS-2, HENRIQUE CARDOSO LEMOS, Chefe da Unidade de Pessoal, ISMAEL FORTUNATO CANTANHEDE BRAGA, Gerente de Núcleo CDS-2 LUCAS BORGES DE LIMA, Assistente Administrativo, RAIMUNDA CLÉIDE GONÇALVES CHAVES, Gerente do Núcleo de Gestão Tecnológica e Inovação CDS-2 e SAULO GUILHERME SILVA CAVALCANTE, Gerente de Núcleo de Fomento à Pesquisa CDS-2 para sob a presidência do primeiro e vice presidência do segundo planejarem e coordenarem a execução da 11ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá - AP, 13 de novembro de 2014.

ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2014-SETEC

Partes: CONTRATANTE O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DO ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SETEC, neste ato representado por seu Secretário, Excelentíssimo Senhor Dr. Antônio Cláudio Almeida de Carvalho e CONTRATADA: J.C.A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA- EPP, neste ato representada pela sócia administradora Sra. Joely Cristina Pinheiro Amanajás.

DO FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente contrato encontra respaldo legal na Lei Nº 10.520/2002, Decreto Federal 5.450/2005, Lei Complementar nº. 123/06 e Lei complementar Estadual nº 044/2007 (Lei das ME/EPP) e, subsidiariamente, pela Lei Nº 8.666, de 21.06.93, conforme condições estabelecidas no Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014 SETEC e seus Anexos, processo nº 35.000.018/2014-SETEC.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação cumulados com serviços de copeiragem para as dependências da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia-SETEC, em regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

DO PREÇO

CLÁUSULA OITAVA. O valor mensal deste Contrato é de R\$6.302,60 (seis mil, trezentos e dois reais e sessenta centavos), totalizando o valor anual de R\$75.631,20 (setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA. As despesas decorrentes da contratação dos serviços objeto deste contrato, serão no valor global de R\$ 75.631,20 (setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos), e o valor mensal de R\$6.302,60 (seis mil, trezentos e dois reais e vinte centavos), sendo que no exercício de 2014 será empenhado o valor de R\$18.907,80 (dezoito mil, novecentos e sete reais e oitenta centavos), referente aos meses de outubro, novembro e dezembro/2014. O restante será empenhado na dotação orçamentária do exercício de 2015. As despesas correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, conforme especificações a seguir.

FONTE:101. PROGRAMA DE TRABALHO: 1.25.101.19.122.0900.2263.1600.30 - Ação 2263 - Manutenção dos Serviços Administrativos. Elemento de Despesa: 3390.37 - Locação de mão-de-obra.

NOTA DE EMPENHO: 2014NE 00128 de 12/11/2014

PARÁGRAFO ÚNICO. Fica empenhado inicialmente o valor de R\$18.907,80 (dezoito mil, novecentos e sete reais e oitenta centavos), trezentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), referente aos meses de outubro, novembro e dezembro/2014, conforme a nota de empenho acima referida.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses a contar de 01/10/2014 a 01/10/2015, podendo ser prorrogado pelas partes, obedecendo aos termos legais, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Assinatura: 01/10/2014

Macapá - AP, 13 de novembro de 2014.

Edilene Guimarães Borges
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio

Mobilização Social

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (Interina)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2014-CEL/SIMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014-SIMS
REGISTRO DE PREÇOS EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

ADAPTADORES PARA TOMADA E EXTENSÕES ELÉTRICAS.

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, o governo do estado do Amapá, por intermédio da secretaria de estado da inclusão e mobilização social (órgão gerenciador), com sede na avenida Fab, nº 088, bairro centro, CEP: 68.906-390, macapá-AP, CNPJ nº 11.772.855/0001-57, neste ato representado por sua secretária de estado da inclusão e mobilização social, a senhora Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes, brasileira, casada, assistente social, portadora da C.I. nº 1858228/SSP/PA, CPF nº 174.563.552-15, residente e domiciliada na av. Dois da Telcamapa, nº 284-c, bairro jardim março zero, nesta cidade de Macapá, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, decretos nº 7.892/2013 e nº 5.458/2005, em face da licitação nº 022/2014-CEL/SIMS, modalidade pregão, forma eletrônica - SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

2. DA EMPRESA REGISTRADA
 2.1 - Empresa Adjudicatária: RG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI ME, CNPJ nº 19.571.002/0001-69, com sede na cidade de Ilhéus - MG, na Avenida Serrinha, 17, Bairro Parque Elizabeth representado pelo Sr. Giovanni Junio Lopes Braga, RG nº MG 857125 SSP/MG, CPF nº 060.862.006-88.
 Dos preços registrados: O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 2.965,20 (Dois Mil Novecentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	UN	QT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
03	FILTRO DE LINHA COM 04 TOMADAS E FUNÇÕES DE FILTRO RE E PROTETOR CONTRA SURTOS DE TENSÃO, CHAVE LIGA-DESLIGA COM LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, PORTA-FUSIVEL E FUSIVEL, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE CORRENTE DE ATÉ 15 AMPERES, COM TOMADAS NO PADRÃO NOVO (NBR 14136), MARCA CTC	U	8	2,77	22,16
05	EXTENSÃO ELÉTRICA COM 04 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 DE 03 PINOS (2+1) E COMPRIMENTO DE 05 METROS, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 03 MESES, MARCA CTC	U	6	9,78	58,68
TOTAL					R\$ 2.965,20

DA VIGÊNCIA: A vigência desta ata de registro de preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial do estado.

DA PUBLICIDADE: O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no órgão da imprensa oficial do estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá-AP, 03 de Novembro de 2014

MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL/SIMS
 - INTERINA -

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2014-CEL/SIMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2014-SIMS
 REGISTRO DE PREÇOS EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
 ADAPTADORES PARA TOMADA E EXTENSÕES ELÉTRICAS.**

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, o governo do estado do Amapá, por intermédio da secretaria de estado da inclusão e mobilização social (órgão gerenciador), com sede na avenida Fab, nº 088, bairro centro, CEP: 68.906-390, macapá-AP, CNPJ nº 11.772.855/0001-57, neste ato representado por sua secretária de estado da inclusão e mobilização social, a senhora Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes, brasileira, casada, assistente social, portadora da C.I. nº 1858228/SSP/PA, CPF nº 174.563.552-15, residente e domiciliada na av. Dois da Telcamapa, nº 284-c, bairro jardim março zero, nesta cidade de Macapá, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, decretos nº 7.892/2013 e nº 5.458/2005, em face da licitação nº 022/2014-CEL/SIMS, modalidade pregão, forma eletrônica - SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de adaptadores para tomada e extensões elétricas para uso na SIMS e suas unidades de execução no período de 12 meses, conforme especificações abaixo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) que passam a fazer parte desta Ata, para todos os efeitos, independentemente de transcrição.

todos os efeitos, independentemente de transcrição.

2. DA EMPRESA REGISTRADA
 2.1 - Empresa Adjudicatária: INFORMATICA QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.807.978/0001-13, com sede na cidade de Caiçara - Belo Horizonte - MG, na Rua Machado Nunes, 146, Sala 187 representada pela Sra. Carmen Juliana Ferreira de Lima, RG nº MG 14717418 PC/MG, CPF nº 090.092.386-52.
 Dos preços registrados: O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 7.390,00 (Sete Mil Trezentos e Noventa Reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	UN	QT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
02	ADAPTADOR TOMADA PADRÃO ANTIGO (NEMA 5/15) PARA O NOVO (NBR 14136), COM CAPACIDADE MÁXIMA DE CORRENTE DE ATÉ 15 AMPERES, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 03 MESES, MARCA MECATool	U	5	1,50	7,50
06	FILTRO DE LINHA COM 06 TOMADAS E FUNÇÕES DE FILTRO RE E PROTETOR CONTRA SURTOS DE TENSÃO, CHAVE LIGA-DESLIGA COM LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, PORTA-FUSIVEL E FUSIVEL, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE CORRENTE DE ATÉ 15 AMPERES, COM TOMADAS NO PADRÃO NOVO (NBR 14136), CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 03 MESES, MARCA NEW LINK	U	4	3,10	12,40
TOTAL					R\$ 7.390,00

DA VIGÊNCIA: A vigência desta ata de registro de preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial do estado.

DA PUBLICIDADE: O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no órgão da imprensa oficial do estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá-AP, 03 de Novembro de 2014

MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL/SIMS
 - INTERINA -

RESOLUÇÃO Nº 06 / 2014 - CEDCA/AP

Dispõe sobre a habilitação e o processo eleitoral de representantes de Organizações da Sociedade Civil no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA -AP, para o Biênio 2014/2016

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO AMAPÁ - CEDCA / AP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 0371 / 97 e conforme deliberações da 08ª Reunião Ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2014,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O processo de representação de Organizações da Sociedade Civil para a gestão 2014/2016 do CEDCA / AP, dar-se-á conforme o disposto nesta resolução, em Assembléia especialmente convocada para este fim, sob a fiscalização do Ministério Público Estadual;

§ 1º A Assembléia de que trata o caput deste artigo será realizada no dia 05 de dezembro de 2014, às 15h, na Central dos Conselhos, sala do CEDCA/AP, localizada na Av. Raimundo Álvares da Costa, s/n, próximo a Eliezer Levy, para instalação e eleição.

§ 2º As deliberações da Assembléia de escolha de Conselheiros/as representantes das Organizações da Sociedade Civil serão publicadas no Diário Oficial do Estado em forma de Resolução do CEDCA / AP.

ARTIGO 2º - O processo de escolha dos representantes das Organizações no CEDCA / AP

será iniciado mediante a instalação de Assembléia, a qual será dirigida por mesa coordenadora constituída pelos Conselheiros Estaduais de Direitos da Criança e do Adolescente que compõem a Comissão eleitoral.

§ 1º Compõe a Comissão Eleitoral os seguintes Conselheiros: Yollanda Karoline Costa Sousa (SIMS), Inailza Rosário Barata Silva (FCRIA); Aurisés da Silva Tito (MNMMR) e Maria Sebastiana Pereira de Belúcio (Obras Sociais). Sob a presidência da primeira.

ARTIGO 3º - Poderão habilitar-se ao processo eleitoral na condição de candidatas as organizações da sociedade civil de âmbito estadual, que atuem na defesa dos direitos de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.

§ 1º Será considerada entidade estadual aquela que desenvolver suas ações em pelo menos dois municípios do Estado do Amapá.

§ 2º A documentação necessária para habilitar-se ao processo eleitoral é:

- I - Estatuto da Entidade;
- II - Relatório de Atividades 2013/2014;
- III - Comprovante CNPJ;
- IV - Ofício requerendo a participação no pleito indicando a categoria ao qual a entidade representa e a identificação do representante da Entidade no dia da eleição.

§ 3º Os documentos necessários à habilitação ao pleito deverão ser entregues na sede do CEDCA / AP, situada na Avenida Raimundo Álvares da Costa, S/N, Central dos Conselhos do GE - Bairro: Centro, no horário de 08h às 12h e 14h às 18h.

ARTIGO 4º - O Calendário do processo eleitoral para a escolha dos representantes das Organizações da Sociedade Civil do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Amapá compreende o período de inscrição entre 17 a 28 de novembro 2014, considerando os seguintes procedimentos:

- V. Análise dos Pleitos pela Comissão de Habilitação no dia 01 de dezembro de 2014;
- VI. Homologação das Inscrições no dia 02 de dezembro 2014;
- VII. Entrada de recurso até 03 de dezembro 2014;
- VIII. Divulgação do julgamento dos recursos no dia 04 de dezembro 2014;
- IX. Eleição no dia 05 de dezembro 2014;
- X. Posse dos/as Conselheiros/as no dia 12 de dezembro 2014.

ARTIGO 5º - O CEDCA / AP oferecerá suporte operacional para a realização do processo eleitoral para a escolha dos representantes das Organizações da sociedade civil no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ARTIGO 6º - A Comissão de Habilitação será composta por Conselheiros/as do CEDCA / AP.
§ 1º Compõe a Comissão de Habilitação os seguintes Conselheiros: Renata Kellen Eleutério Barroso (DEFENAP); Maria Balbina Claudina Picanço (SESA); Maria Sebastiana Pereira de Belúcio (Obras Sociais) e Aurisés da Silva Tito (MNMMR). Sob a presidência da primeira.

ARTIGO 7º - A responsabilidade pelos resultados do processo de escolha dos representantes das Organizações da sociedade civil no CEDCA / AP é das pessoas, entidades e organizações que desse processo tomam parte, observado o papel fiscalizador atribuído ao Ministério Público Estadual a que se refere o Artigo primeiro desta Resolução.

ARTIGO 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 06 de novembro de 2014.

YOLLANDA KAROLINE COSTA SOUSA
 Presidente do CEDCA/AP

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2012-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Laranjal do Jarí como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiro destinado a **Contrapartida de Convênios Federais**; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 009/2012-SEINF, com previsão de término da vigência passando para **28/01/2015**.

Macapá, 29/10/2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2014 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Vitória do Jarí, como CONVENIENTE, através da Secretaria de Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a **Reforma do Estádio de Futebol Barbozão, no Município de Vitória do Jarí**, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 015/2014 - SEINF, com previsão de término da vigência passando para **04/01/2015**.

Macapá, 04/11/2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

ERRATA de Extrato de Termo Aditivo

Processo nº 2014/31553

Partes:

9º (nono) Termo Aditivo ao contrato nº 081/2008 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa INTERNOE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: **URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO BARRIO UNIVERSIDADE (BURACO), EM MACAPÁ-AP**, para os fins nele declarados.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: Ao Preço global contratado de R\$- 729.705,77 (Setecentos e vinte e nove mil setecentos e cinco reais e setenta e sete centavos), fica acrescido, o valor de **R\$- 67.789,31** (Sessenta e sete mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), passando o Contrato para o valor de **R\$-797.495,08** (Setecentos e noventa e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oito centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: Ao Preço global contratado de R\$- 729.705,77 (Setecentos e vinte e nove mil setecentos e cinco reais e setenta e sete centavos), fica acrescido, o valor de **R\$- 182.109,82** (Cento e oitenta e dois mil cento e nove reais e oitenta e dois centavos), passando o Contrato para o valor de **R\$-911.815,59** (Novecentos e onze mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos).

Macapá-AP, 15/09/2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013.

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2014/43467

Partes:

4º (quarto) Termo Aditivo ao contrato nº 051/2013 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objeto a **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL FRANQUINHO, NO DISTRITO DO BAIUQUE, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP**, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a execução da obra, objeto do Contrato nº 051/2013-SEINF, com previsão de término para **04/12/2014**.

Macapá (AP), 05/09/2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/38798

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 074/2013 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA UNIVERSAL LTDA - ME como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA JOSÉ CAMPELO, NA COMUNIDADE DO LIMÃO DO CURUÁ, NO DISTRITO DO BAIUQUE-AP**, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E EXECUÇÃO DA OBRA: Fica prorrogado por mais 105 (cento e cinco) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 074/2013-SEINF. Com previsão de término da obra passando para **22/11/2014**.

Macapá (AP), 08/08/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2014/41629

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 095/13 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa THI CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: **REFORMA DA INFRAESTRUTURA PERMANENTE DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP**, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, DA GARANTIA, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 095/2014-SEINF. Com previsão de término da obra passando para **12/09/2014**.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÕES MONETÁRIA: Ao Preço global contratado de R\$- 147.390,69 (Cento e quarenta e sete mil trezentos e noventa reais e sessenta e nove centavos), fica acrescido, o valor de **R\$- 73.689,34** (Setenta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), passando o Contrato para o valor de **R\$- 221.080,03** (Duzentos e vinte e um mil oitenta reais e três centavos).

Macapá (AP), 13/08/2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/41658

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 098/13 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa J.S. EMPREENDIMENTOS LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: **Construção de**

Bloco de Laboratório - Projeto Brasil Profissionalizado, na Escola Estadual Tiradentes, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 098/2013-SEINF. Com previsão de término da obra passando para **15/12/2014**.

Macapá (AP), 10/09/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2014/39309

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 084/14 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CARVALHO & FROEDE LTDA - ME como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: **CONCLUSÃO DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERNANDES DA SILVA, NA LOCALIDADE DE ÁGUA FRIA, NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI-AP**, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, DA GARANTIA E EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do Contrato nº 084/2014-SEINF. Com previsão de término da obra passando para **28/11/2014**.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÕES MONETÁRIA: Ao Preço global contratado de R\$-144.495,78 (Cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), fica acrescido, o valor de **R\$- 36.123,57** (Trinta e seis mil cento e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), passando o Contrato para o valor de **R\$- 180.619,35** (Cento e oitenta e seis mil seiscientos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).

Macapá (AP), 29/08/2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2014/48098

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 118/14 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa GARCIA & SANTOS LTDA - ME como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: **CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM MADEIRA DE LEI, NO FINAL DA AVENIDA MÃO LUZIA, NO BARRIO JESUS DE NAZARÉ, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-A**, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÕES MONETÁRIA: Ao Preço global contratado de R\$- 92.743,24 (Noventa e dois mil setecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), fica acrescido, o valor de **R\$- 17.593,71** (Dezessete mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e um centavos), passando o Contrato para o valor de **R\$- 110.336,95** (Cento e dez mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Macapá (AP), 30/10/2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2014/49800


Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 149/14 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa SÃO JOSÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: **CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, NA AVENIDA ARMANDO LIMEIRA PONTES, NO BARRIO BURITZAL, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP**, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÕES MONETÁRIA: Ao Preço global contratado de R\$-145.705,51 (Cento e quarenta e cinco mil setecentos e cinco reais e cinquenta e um centavos) fica acrescido, o valor de **R\$- 36.411,92** (Trinta e seis mil quatrocentos e onze reais e noventa e dois centavos), passando o Contrato para o valor de **R\$-182.117,43** (Cento e oitenta e dois mil cento e

dezesseis reais e quarenta e três centavos).

Macapá (AP), 20/10/2014.


Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo


Processo nº 2014/50130

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 151/2014 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: **Conclusão da Escola Estadual Risalva do Amaral, no Bairro do Pantanal, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E EXECUÇÃO DA OBRA: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 056/2013-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 14/11/2014.

Macapá (AP), 17/10/2014


Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo


PROCESSO: 2014/50735

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 159/14 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa SÃO JOSÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: **Construção de passarelas em modelo de lei, na 3ª avenida da Universidade, no Bairro da Universidade, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.**

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÕES MONETÁRIA: Ao Preço global contratado de **R\$-144.237,33** (Cento e quarenta e seis mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos), fica acrescido o valor de **R\$-34.307,42** (Trinta e seis mil trezentos e nove reais e quarenta e dois centavos), passando o Contrato para o valor de **R\$-182.546,75** (Cento e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Macapá (AP), 31/10/2014.


Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

Processo: 2013/47400

PARTES: Termo de Contrato nº 184/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa CARVALHO & FROEDE LTDA - ME, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, Itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.664/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 048/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo nº 2013/47400-SEINF, homologado em 12/08/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO-AP.

PREÇO: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de **R\$-137.871,91** (Cento e trinta e sete mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOAÇÃO: As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no valor de **R\$-137.871,91** (Cento e trinta e sete mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), sendo empenhado inicialmente a importância de **R\$- 70.000,00** (Setenta mil reais) oriundo do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 (Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios e Equipamentos Públicos), Natureza da Despesa: 4.4.90-51 - Fonte: 0107 - (RP), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00744, emitida em 30/10/2014.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá a vigência de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: **CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, NO FINAL DA AVENIDA ALAGOAS E NO FINAL DA PASSAGEM RIO GRANDE DO NORTE, NO BAIRRO DO PACOVAL, EM MACAPÁ-AP.**

PREÇO: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de **R\$-90.393,90** (Noventa mil trezentos e noventa e três reais e noventa centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOAÇÃO: Das despesas com o pagamento do referido objeto de **R\$-90.393,90** (Noventa mil trezentos e noventa e três reais e noventa centavos), oriundo do Programa de Trabalho: 15.451.0450 1272 - Infraestrutura Básica de Macro, Micro Drenagem e Urbanização de Bocas, Natureza da Despesa: 4.4.90-51- Fonte: 0101 - (RTU), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00750, emitida em 30/10/2014.

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

Processo: 2014/18191

PARTES: Termo de Contrato nº 187/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa RODRIGUES & COMBA LTDA - EPP para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, Itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.664/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 117/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo nº 2014/18191-SEINF, homologado em 17/10/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de REPAROS NO TELHADO E FORRO NA UNIDADE DO SUPERFÍCIL NO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI-AP..

PREÇO: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de **R\$ - 142.524,98** (Cento e quarenta e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos) ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOAÇÃO: As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no valor de **R\$-142.524,98** (Cento e quarenta e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), sendo empenhado inicialmente a importância de **R\$- 42.524,98** (Quarenta e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos) oriundo do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 (Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios e Equipamentos Públicos), Natureza da Despesa: 4.4.90-51 - Fonte: 0107 - (RP), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00747, emitida em 30/10/2014.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá a vigência de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 048/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo nº 2013/47400-SEINF, homologado em 12/08/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO-AP.

PREÇO: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de **R\$-137.871,91** (Cento e trinta e sete mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOAÇÃO: As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no valor de **R\$-137.871,91** (Cento e trinta e sete mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), sendo empenhado inicialmente a importância de **R\$- 70.000,00** (Setenta mil reais) oriundo do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 (Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios e Equipamentos Públicos), Natureza da Despesa: 4.4.90-51 - Fonte: 0107 - (RP), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00744, emitida em 30/10/2014.

1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.664/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 046/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo nº 2013/50933-SEINF, homologado em 13/06/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: **CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, NO FINAL DA AVENIDA ALAGOAS E NO FINAL DA PASSAGEM RIO GRANDE DO NORTE, NO BAIRRO DO PACOVAL, EM MACAPÁ-AP.**

PREÇO: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de **R\$-90.393,90** (Noventa mil trezentos e noventa e três reais e noventa centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOAÇÃO: Das despesas com o pagamento do referido objeto de **R\$-90.393,90** (Noventa mil trezentos e noventa e três reais e noventa centavos), oriundo do Programa de Trabalho: 15.451.0450 1272 - Infraestrutura Básica de Macro, Micro Drenagem e Urbanização de Bocas, Natureza da Despesa: 4.4.90-51- Fonte: 0101 - (RTU), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00750, emitida em 30/10/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

DOAÇÃO: Das despesas com o pagamento do referido objeto de **R\$-90.393,90** (Noventa mil trezentos e noventa e três reais e noventa centavos), oriundo do Programa de Trabalho: 15.451.0450 1272 - Infraestrutura Básica de Macro, Micro Drenagem e Urbanização de Bocas, Natureza da Despesa: 4.4.90-51- Fonte: 0101 - (RTU), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00750, emitida em 30/10/2014.

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo


Processo: 2014/33673

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 072/2010 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa STANDARD CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: **CONSTRUÇÃO DE UMA ARENA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE CUJUBIM, NO MUNICÍPIO DE PRACÚBA-AP, para os fins nele declarados.**

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 072/2010-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 04/12/2014.

Macapá (AP), 07/07/2014


Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo


Instrumento

Partes:

9º (Nono) Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2011-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Tartarugazinho como CONVENIENTE, através da Secretária de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a Limpeza com remoção de entulhos, no Município de Tartarugazinho; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 016/2011-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 28/01/2015.

Macapá, 29/10/2014.


Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente,
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
Partes:
2º(segundo) Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2013 – SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Porto Grande como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o Repasse de Recursos Financeiro destinado a Reforma da Praça Esportiva, no Bairro do Aeroporto, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 028/2013 – SEINF, com previsão de término da vigência passando para 02/02/2015.

Macapá, 31/10/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
7º (sétimo) Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2012-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Santana, como CONVENIENTE, através da Secretaria de Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a Revitalização e Urbanização do Complexo Esportivo Vileão, no Município de Santana, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 013/2013-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 31/01/2015.

Macapá, 31/10/2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 114/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/71056-SEINF, na modalidade Convite nº. 114/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de LIMPEZA GERAL DA ÁREA ATINGIDA PELO INCÊNDIO NO BAIRRO PERPÉTUO SOCORRO, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP e ADJUDICAR o objeto lícitado em favor da empresa ENGOTOR LTDA-ME, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 145.638,23 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos).

Macapá-AP, 06 de novembro de 2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 049/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/25561-SEINF, na modalidade Tomada de Preços nº. 049/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL PADARIA, NO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI-AP, e ADJUDICAR o objeto lícitado em favor da empresa R.Q. CONSTRUÇÕES LTDA, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de R\$ 172.814,63 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e três centavos).

Macapá-AP, 22 de setembro de 2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 007/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/77642, na modalidade Concorrência nº. 007/2014-CPL/SEINF/GEA, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Construção da Escola Estadual Darcy Ribeiro, no Município de Tartarugalzinho-AP, e ADJUDICAR o objeto lícitado em favor da empresa J.P.E.P. LTDA-EPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 1.960.974,95 (Um milhão, novecentos e sessenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).

Macapá-AP, 01 de novembro de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 010/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/77631, na modalidade Concorrência nº. 010/2014-CPL/SEINF/GEA, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Construção da Escola Estadual Santa Maria, no Município de Porto Grande-AP, e ADJUDICAR o objeto lícitado em favor da empresa PORTO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 1.836.528,20 (Um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Macapá-AP, 07 de novembro de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE LICITAÇÕES-RDC- Nº. 003/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº.

12.462/2011 e Decreto Federal nº 7.581/2011, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/35462, na modalidade RDC PRESENCIAL- nº. 003/2014-CPL/SEINF/GEA, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Construção de uma Escola de Ensino Médio, com 12 (doze) salas de aula, Padrão FNDÉ, no Conjunto Habitacional Macapaba, no Município de Macapá-AP, cujo objeto foi Adjudicado em favor da empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 4.196.259,85 (quatro milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Macapá-AP, 07 de novembro de 2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 304.66862/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2014-CPL/SESA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo De Licitação: Menor Preço Por Lote.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação continuada do serviço de produção e distribuição de alimentação coletiva, destinada para os serviços da Coordenadoria Estadual de Saúde Mental e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, a partir das 08h00min do dia 17 de novembro de 2014. Término do prazo de recebimento das propostas: 28 de novembro de 2014, às 08:00h, horário de Brasília.

Abertura da Sessão Para Lances: às 10:30, do dia 28 de novembro de 2014, horário de Brasília

Macapá-AP, 13 de novembro de 2014

Pablo Patrick Duarte Fernandes
Preagoeiro CPL/SESA

Fazenda

Jucinete Carvalho de Alencar

ATO DECLARATÓRIO Nº 037/2014/SEFAZ

Prorroga a vigência do Ato Declaratório nº. 053/2013 – SEFAZ que aprova Regime Especial para empresa VIAÇÃO POLICARPOS LTDA - EPP referente ao cumprimento de obrigações relativas ao ICMS, na forma que especifica.

A Secretária de Estado da Fazenda, em exercício, no uso das atribuições conferidas por Lei e de acordo com a autorização prevista no Art. 244 da Lei nº. 0400/97 – CTE d/c com os artigos 415 e 505 do Decreto nº 2.269/98 - RICMS:

Considerando que a prorrogação do Regime Especial postulado não prejudicará a segurança e a garantia do interesse da Administração podendo ser cessado ou alterado a qualquer tempo, estando resguardado o atendimento aos princípios de maior simplicidade, racionalidade e adequação em face da natureza das operações realizadas pelo contribuinte.

Considerando, ainda, o contido no Parecer Fiscal nº 149/2014-COTRI/SEFAZ objeto do Processo nº 28730.022208/2014.

DECLARA:

Cláusula Primeira Prorrogada até 22 de novembro de 2015 as disposições do Ato Declaratório nº 053/2013 - SEFAZ, que autoriza Regime Especial à empresa VIAÇÃO POLICARPOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.716.123/0001-72 e CAD/ICMS nº 03.029.219-0-1, referente ao cumprimento de obrigações relativas ao ICMS, na forma que especifica

Cláusula Segunda O presente Ato não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS.

Cláusula Terceira O Regime Especial outorgado poderá a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação a empresa autorizada na ocorrência de:

I - superveniência de norma legal conflitante;

II - situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;

III - inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições;

IV - ação fiscal proveniente de: a) emissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo; b) calçamento de documentos fiscais;

Cláusula Quarta A prorrogação deste Ato Declaratório ora aprovado, fica condicionada a apresentação, pelo interessado, de novo pedido, com entrada na repartição fiscal de sua jurisdição até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência deste instrumento.

Cláusula Quinta Este Ato Declaratório entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado

Macapá, 06 de novembro de 2014

Lana de Nazaré Teles do Nascimento Secretária de Estado da Fazenda, em exercício.

ATO DECLARATÓRIO Nº 038/2014/SEFAZ

Prorroga a vigência do Ato Declaratório nº 039/2013 - SEFAZ que aprova Regime Especial para empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, referente ao cumprimento de obrigações relativas ao ICMS, na forma que especifica.

A Secretária de Estado da Fazenda, em exercício, no uso das atribuições conferidas por Lei e de acordo com a autorização prevista no Art. 244 da Lei nº 0400/97 - CTE c/c com os artigos 415 e 505 do Decreto nº 2.269/98 - RICMS.

Considerando que a prorrogação do Regime Especial postulado não prejudicará a segurança e a garantia do interesse da Administração podendo ser cessado ou alterado a qualquer tempo, estando resguardado o atendimento aos princípios de maior simplicidade, racionalidade e adequação em face da natureza das operações realizadas pelo contribuinte.

Considerando, ainda, o contido no Parecer Fiscal nº 150/2014-COTRI/SEFAZ objeto do Processo nº 28730.022301/2014.

DECLARA:

Cláusula Primeira Prorrogada até 10 de novembro de 2015 as disposições do Ato Declaratório nº 039/2013 - SEFAZ, que autoriza

Regime Especial à empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ Nº 34.274.233/0207-15 e CAD/ICMS nº 03.001.812-4, referente ao cumprimento de obrigações relativas ao ICMS, na forma que especifica.

Cláusula Segunda O presente Ato não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS.

Cláusula Terceira O Regime Especial outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação à empresa autorizada, na ocorrência de:

I - superveniência de norma legal conflitante;

II - situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;

III - inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições;

IV - ação fiscal proveniente de: a) emissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo; b) calçamento de documentos fiscais;

Cláusula Quarta A prorrogação deste Ato Declaratório ora aprovado, fica condicionada a apresentação, pelo interessado, de novo pedido, com entrada na repartição fiscal de sua jurisdição até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência deste instrumento.

Cláusula Quinta Este Ato Declaratório entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 06 de novembro de 2014.

Lana de Nazaré Teles do Nascimento Secretária de Estado da Fazenda, em exercício.

Acórdão nº 027/2014 Recurso Voluntário: 014/2014 Processo: 28730.007427-2000 Procedência: Macapá/AP Auto de Infração: 063/2000 Recorrente: AUTO ESCAPAMENTO MACAPÁ LTDA CAD-ICMS 03005803-7 CNPJ 23 071 368 /0001-46 Recorrida: Fazenda Pública do Estado do Amapá Relator: Marcelo Gama da Fonseca Data do Julgamento: 23/10/2014

EMENTA - ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO: 1 - DÉBITO FISCAL DECLARADO E NÃO PAGO; 2 - RECONHECIMENTO DE OFÍCIO - COMPROVAÇÃO; 3 - OMISSÃO DE RECEITA TRIBUTÁVEL APURADA ATRAVÉS DO LEVANTAMENTO DE INSUFICIÊNCIA DE CAIXA; 4 - ERRO FORMAL ANULABILIDADE, CRÉDITO NÃO FULMINADO PELA DECADÊNCIA; 5 - PENALIDADE. RETROATIVIDADE DA LEI MAIS BENIGNA.

1) É devido o imposto apurado e informado pelo contribuinte, através de guia de informação mensal - GIM, lançado, e não recolhido, inteligência do art. 34, Inciso IX, do Decreto 2269/98 c/c com art. 44, da Lei nº 0400/97-CTE/AP.

2) Na forma da Súmula 436 do STJ, receber de Ofício os pagamentos apresentados, reconhecer o benefício condicionado em atendimento ao art. 11, do Decreto nº 2926/2000-AP, a fim de se fixar o valor do crédito devido.

3) Quando a escrituração indicar insuficiência de caixa, suprimentos de caixa não comprovados, presume-se a omissão de saídas de mercadorias tributadas sem pagamento do imposto, ressalvado ao contribuinte a prova em contrário, na forma do art. 458 do Decreto nº 2.269/98 - RICMS/AP.

4) Impõe-se a declaração da anulabilidade do procedimento administrativo fiscal, por erro formal em sua constituição, face a descrição incorreta do fundamento legal na qual se fundou a exação tributária. Não sendo atingido pelo fenômeno da decadência em observância ao disposto no art. 173, II, da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional, o direito ao crédito tributário pode perseguir nova constituição.

5) Atendendo aos princípios da tipicidade e da retroatividade da lei mais benigna, a penalidade deverá ser alterada, para um percentual mais benéfico ao contribuinte, com base no art. 106, II, "c" da Lei nº 5.172/66-CTN.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais CERF/AP, por unanimidade de votos dos seus membros, conheceu do Recurso Voluntário por tempestivo para no mérito, dar-lhe provimento parcial para excluir de referido auto de infração

063/2000, os valores originais de R\$ 407,29, referente ao mês de setembro/97 e R\$ 402,61 referente ao mês de novembro/97, reformar parcialmente a Decisão de 1ª Instância quanto à materialidade e julgar parcialmente procedente a ação fiscal. E, pela existência de vício formal, determinar novo lançamento de ofício, conforme art. 173, II, da Lei nº 5.172/66 - CTN. Determinar ainda, a aplicabilidade de penalidade menos severa ao contribuinte, conforme art. 106, II, "c" do CTN.

Participaram do julgamento presidente do CERF/AP, ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA os Conselheiros FRANCISCO ROCHA DE ANDRADE, ANDRÉ DAVID DOS SANTOS AZEVEDO, REGINA DO SOCORRO ZAGALO M. FERREIRA, MARCELO GAMA DA FONSECA, RENILDE DO SOCORRO RODRIGUES DO REGO, EDUARDO CORRÊA TAVARES e o Sr. Procurador da PGE/AP Dr. ORISLAN DE SOUSA LIMA

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF/AP, em 30 de outubro de 2014.

Marcelo Gama da Fonseca Cons. Relator/CERF/AP Ana Paula de Jesus Pires de Oliveira Presidente do CERF/AP

ACÓRDÃO Nº 024/2014 RECURSO VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO Nº 004/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28730.009791/2011 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 094/2011 VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 8.375.204,41 RECORRENTE: D. P. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. CAD/ICMS/AP Nº 03.020.484-4 CNPJ Nº 02.838.531/0001-83 RELATOR: EDUARDO CORRÊA TAVARES DATA DO JULGAMENTO 14/10/2014

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. 1. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. O FRETE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO. 2. NÃO RECOLHIMENTO DO ICMS ST PELO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO DESTINATÁRIO. 3. MANTIDA DECISÃO "A QUO".

1. O frete compõe a base de cálculo do ICMS/ST, em observância ao art. 146, II, b, da Lei nº 0400/97-CTE/AP c/c art. 272-B do RICMS/AP.

2. É responsabilidade do adquirente da mercadoria recolher o ICMS-ST da parcela referente ao frete que não foi retido nem recolhido antecipadamente, em decorrência do desconhecimento do valor pelo substituto tributário no momento da emissão do documento fiscal, conforme dispõe o art. 143, I, § 7º, da Lei nº 0400/97-CTE/AP.

3. Mantida decisão de primeira instância. Decisão unânime.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros, decidiu conhecer dos recursos voluntário e de ofício, para rejeitar as preliminares e negar-lhes provimento, julgando a ação fiscal parcialmente procedente, confirmando a Decisão JUPAF nº 033/2013.

Participaram do julgamento Presidente em exercício do CERF/AP Renilde do Socorro Rodrigues do Rego, os Conselheiros: Eduardo Corrêa Tavares, Luiz Vanderlei de Almeida Costa, Mathews Jesus Daniel Amaral, Marcelo Gama da Fonseca e o Procurador Fiscal Orislan de Sousa Lima.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF/AP, em Macapá, 11 de novembro de 2014.

Eduardo Corrêa Tavares Conselheiro do CERF Ana Paula de Jesus Pires Oliveira Presidente do CERF/AP

Setrap Laura Salimc Hage de Souza

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014-SETRAP

A Secretária de Estado de Transportes, representada pela Exmª Senhora Secretária de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, e em consonância com as especificações constantes no Edital RESOL. VE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo Administrativo nº 6.000781/2013-SETRAP, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014-CPL/SETRAP, destinada a seleção de propostas para Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Construção da Ponte em Madeira de Lei sobre o Igarapé Três Rios, no Ramal do Assentamento Entre Rios, no Município de Tartarugabinho. Ratificando a decisão de ADJUDICAÇÃO da Comissão Permanente de Licitação e todos os atos do procedimento licitatório, os quais seguiram em conformidade com as normas e legislações pertinentes, sendo o mesmo devidamente aprovado desde sua fase interna até a fase externa do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Pareceres Jurídicos Nº 1872/2013-PA/PGE/AP e Nº 113/2014-PDM/PGE. O objeto licitado foi adjudicado em favor da empresa CIRQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 95.351,07 (noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e sete centavos).

Macapá (AP), 07 de novembro de 2014. Laura Salimc Hage de Souza Secretária da SETRAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2014 – SETRAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAP – CONTRATANTE e AZEVEDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CONTRATADA. **FUNDAMENTOS LEGAIS:** Processo Administrativo nº 6.0000487/2013 – SETRAP, Concorrência Pública nos termos e condições do EDITAL nº 001/2014 – CPL/SETRAP, homologado em 10/10/2014, pela Exmª. Sra. Secretária de Estado Transportes, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às Normas vigentes na SETRAP e no DNIT. **OBJETO:** execução pela CONTRATADA, das Obras para Realocação da Aldeia Indígena: Ywawka, Lote 03, Terra indígena Uaçá. **PRAZO:** 330 (trezentos e trinta) dias. **VALOR:** R\$ 3.039.266,75 (Três milhões trinta e nove mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). **ASSINAM:** Laura Salme Hage de Souza – Secretária/SETRAP, Edilson Vaz de Azevedo Júnior – Rep. Legal – Azevedo Construções Ltda – EPP, e Elinei Rocha de Azevedo – Resp. Técnico – Azevedo Construções Ltda – EPP.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2014.

Laura Salme Hage de Souza
Secretária – SETRAP

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2010-SETRAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAP e CR ALMEIDA ENGENHARIA DE OBRAS S/A. **FINALIDADE:** Supressão de valor de acordo com a Planilha do Contrato com reflexo financeiro, em anexo, a qual fará parte deste Termo como se aqui estivesse reproduzida integralmente. **ALTERAÇÃO NO INSTRUMENTO PRINCIPAL:** - CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO – EMPENHO E DOTAÇÃO: Fica SUPRIMIDO do valor montante atual do contrato de R\$ 91.395.074,66 (Noventa e Um Milhões, Trezentos e Noventa e Cinco Mil, Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos), o valor de R\$ 10.691.261,18 (Dez milhões seiscentos e noventa e um mil duzentos e sessenta e um reais e dezoito centavos). Por conseguinte o novo valor montante do contrato passara para R\$ 80.703.813,48 (Oitenta milhões setecentos e três mil oitocentos e treze reais e quarenta e oito centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inc. I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINAM:** Laura Salme Hage de Souza – Secretária/SETRAP e Edilson Araújo Filho – Procurador – CR Almeida Engenharia da Obras S/A.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2014.

Laura Salme Hage de Souza
Secretária – SETRAP

Indústria e Comércio

César Queóps Monteiro da Silva

PORTARIA (P) Nº 113/2014 – SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4794 de 05 de agosto de 2014 e, tendo em vista o que consta no M.m.o. nº 068/2014-AGRO/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ WALTER SANTOS DA SILVA, Auxiliar Administrativo, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a localidade de Bacaba do Marauanum município de Macapá, com objetivo de realizar os testes nos equipamentos da casa de farinha implantada nessa localidade, no período de 06 a 07.11.2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 06 de novembro de 2014

CÉSAR QUEÓPS MONTEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO/SEICOM

Autarquia Estaduais

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

Extrato da ERRATA da Justificativa de Inexigibilidade nº014, referente ao Processo Administrativo nº 014.006877/2014, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO DE DANOS CAUSADOS EM ACIDENTE DE TRÂNSITO A VEÍCULO DE TERCEIRO – RENAULT SANDERO NEP 7251, DURANTE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE VIAS POR VEÍCULO DESTA AUTARQUIA. Publicado no D.O.E nº5824 do dia 22/10/2014, página.40.

Onde se lê:

Processo nº014.007867/2013.

Leta-se:

Processo nº014.006877/2014.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2014.

GEISON CASTRO DOS SANTOS
Procurador/DETRAN-AP

ELISABETE MARIA SERRA REAFORT SANTANA
Diretora-Presidente em Exercício
DETRAN/AP

Lacen

Marcelle Glenda Pantoja Fernandes

PORTARIA Nº 070/2014-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº. 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto nº. 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº. 5068, de 15.08.2014, considerando o que consta no ofício nº 1037/2014-CFMV/PR.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor Fred Júlio Costa Monteiro – Médico Veterinário, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de Rio Branco/AC, no período de 17 a 19 de novembro do ano em curso, a fim de participar da “CCLXXII Sessão Plenária Ordinária do CFMV”, sem ônus para o LACEN.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2014.

Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
Diretora-Presidente

IPEM

Nilson José Pereira dos Santos

Portaria nº. 046/2014/GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 3433 de 25 de junho de 2013 e Portaria do INMETRO nº 413 de 21 de Agosto de 2013.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor Danilo Carvalho Carreira – Digitador – NM do IPEM/AP, para deslocar-se da sede de suas atribuições em Macapá – AP, até a cidade de Goiânia-GO, no período de 23 a 28 de novembro de 2014, para participarem do Curso de Formação de Inspectores de Oficinas Permissonárias-CFIOF.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de novembro de 2014.

Nilson José Pereira dos Santos
Diretor-Presidente do IpeM/AP

Portaria nº. 047/2014/GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 3433 de 25 de junho de 2013 e Portaria do INMETRO nº 413 de 21 de Agosto de 2013.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a viagem do servidor Marcio Fran de Sousa Gonçalves – Coordenador Técnico-Operacional/CTO-IPEM/AP em substituição a Enelyo Ferreira Leite Junior – Especialista em Metrologia Legal NM/CTO-IPEM/AP, nos termos da Portaria 043/2014/GAB, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá – AP, até a cidade de Teresópolis-RJ, no período de 10 a 13 de novembro de 2014, para participar do Encontro Técnico da Dimel com a RBMLQ-I.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de novembro de 2014.

Nilson José Pereira dos Santos
Diretor-Presidente do IpeM/AP

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

EXTRATO

I Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 007/2014 – IEPA
Serviços de Confeção de Material Gráfico ao CIE/IEPA

01- INSTRUMENTO PRINCIPAL:

Extrato do I TERMO ADITIVO CONTRATO Nº007/2014-IEPA

02- PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

a) CONTRATANTE

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá.
CNPJ: 34.927.285/0001-22
Signatário: AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
CPF: 169.267.572-91

b) CONTRATADO

M. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 09.175.231/0001-00
Signatário: MÁRCIA VALÉRIA SOUSA FONTES DE SALES
CPF: 271.253.512-04

03-Pelo presente Termo Aditivo, e, nos melhores termos de direito, as partes no fim assinadas, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento em epígrafe, tem alterada a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, a qual será executada a dotação orçamentária do referido contrato para o exercício de 2014.

04-Com a alteração, passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas e, portanto neste ato e ocasião totalmente ratificadas, para todas as ocasiões de direito.

05-CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA: Prorroga a vigência do referido contrato por 55 (cinquenta e cinco dias), e vigorará até 15/11/2014, conforme Termo Aditivo.

06-Justifica-se o ato de aditamento do referido contrato de prestação de Serviço de Confeção de Material Gráfico, a ser utilizado pelo Centro de Incubação de Empresas-CIE/IEPA, visando à conclusão e execução do convênio SEBRAE/AP e IEPA nº 006/2012, conforme Termo de Referência e seus Anexos.

07-O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art(s) 57, item II e 65, item II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

E, por estarem assim, justas e concordadas, as partes assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma.

08 – DATA DA ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:

Macapá - AP, 19/09/2014.
INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMPÁ-IEPA
 AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Diretor/Presidente
 CONTRATANTE

Albino Valério Sousa Faria de Sa
 MR. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 MARCIA VALÉRIA SOUSA F. DE SALES
 Responsável legal
 CONTRATADO

IMAP

Sônia Solange Martins Maciel

Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGÃO
 Pregão Presencial de nº 001/2014
 CPL/IMAP

A Diretora - Presidente do O Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial - IMAP no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,
RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do processo de nº 4001.512/2014 na modalidade Pregão Presencial convite de nº 001/2014-CPL/IMAP, do tipo menor preço por item, destinada a aquisição de material permanente (Mobiliários e Informática) atendendo assim ao TERMO de COOPERAÇÃO TECNICA DE N°s 001/2013 e 0004/2014 SEMA/IMAP homologa os objeto licitado em favor da Empresa NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.384.309/0001-83, a qual cotou os itens de nºs 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 009 no valor de R\$ 21.879,00 e a Empresa SIMPLEX LTDA 77, CNPJ: 34.872.853/0001-35 a qual cotou os itens de nºs 007, 008, e 010 no valor de R\$ 8.680,00, perfazendo o valor global de R\$ 30.559,00 (trinta mil quinhentos e cinquenta e nove Reais).

Macapá - Ap 12 de novembro de 2014

Sônia Solange M. Maciel
 Sônia Solange Martins Maciel
 Diretora Presidente/IMAP.

Fundação Estadual

FAPEAP

Terezinha de Jesus Soares dos Santos

PORTARIA Nº 062/2014

A Diretora-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMPÁ, nomeada pelo Decreto de nº3331, de 17 de junho de 2013 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Artigo 11, da Lei nº1438, de 31 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da seleção e julgamento das propostas apresentadas ao Edital Fapeap Nº 006/2014 ICT Empresa, conforme o que segue abaixo:

ORDE M	EMPR ESA	PROJET O	INSTIT UIÇÃO O PARC EIRA	SITUA ÇÃO
1.	MARACÁ	Definição e	IEPA	CLAS

CUNA	desenvolv	SIFIC
1. CHOCOLATES DA AMAZÔNIA LTDA	desenvolvimento de novos produtos e melhorar tecnologias para prolongar vida de prateleira	ADADA
2. C&C FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	Avaliação da incorporação de extratos de açaí e cupuacu em formulações tóxicas.	UNIFAP DESC LASSIFICADA
3. C.T. AMEIDA LINS	Utilização de sedimentos do Rio Amazonas como corretivo, fonte de nutrientes e condicionador de solo.	EMBRAPA DESC LASSIFICADA
4. FELIPE G FERRERA ME	Mapeamento e realização de processos eletrônico para gestão de processos e certificação digital	UEAP DESC LASSIFICADA

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º -Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMPÁ, em Macapá, 10 de novembro de 2014.

Terezinha de Jesus Soares dos Santos
 Terezinha de Jesus Soares dos Santos
 Diretora-Presidente

TERMO DE COMPROMISSO nº BO 051
 Programa de Bolsa Auxiliar de Laboratório
 Chamada 003/2013/FAPEAP

Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP
 CNPJ: 125981710001/43
 Endereço: Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1614 apt. 02 altos - Santa Rita
 Cidade: Macapá UF: AP
 CPF: 68906-970 Telefone: 32220595/32238580
 Responsável: Terezinha de Jesus Soares dos Santos Cargo: Diretora-Presidente
 Bolsista: Juciney da Silva Neves
 RG: 475366 CPF: 011675832-56
 Endereço: Travessa 22 nº 210, Provedor 2 Cidade: Santana - AP

Email: jney-neves@hotmail.com Telefone: 91114806
 Curso de graduação: Educação Física - UNIFAP
 Instituição: Universidade Federal do Amapá - UNIFAP - CNPJ: 00.348.003/0001-00
 Endereço: Rodovia Jucelino Kubitschek,
 Cidade: Macapá UF: AP
 CEP: 68903-419 Telefone: 33121778
 Pesquisador Proponente: Demílio Yamaguchi da Pureza
 Telefone: 81398549
 EMAIL: demilitop@hotmail.com
 Departamento/unidade: Núcleo de Estudo em Educação Física, esporte e lazer.
 Título do projeto: A dimensão curricular nas escolas indígenas

A Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP, aqui designada CONCEDENTE, confere ao(a) BOLSISTA a renovação de uma bolsa referente ao Programa Auxiliar de Laboratório/FAPEAP - Chamada 003/2013/FAPEAP, sob as cláusulas e condições seguintes:

1. A Atividade de Auxiliar de Laboratório terá duração de 12 meses, com início em 11 de junho de 2014 e término em 11 de junho de 2015.
2. No período das atividades da bolsa de Auxiliar de Laboratório, o(a) bolsista cumprirá horário referente a 40 horas semanais.
3. O(A) BOLSISTA não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE em razão do Termo de Compromisso.
4. Durante o período de 12 (doze) meses, o(a) BOLSISTA receberá uma bolsa mensal, no valor de R\$ 1.027,00 (mil e vinte e sete reais), que será pago pela CONCEDENTE.

5 - DOS COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA
 Do(a) bolsista de Auxiliar de laboratório será exigido:

- 5.1 - Dedicar-se exclusivamente à execução do plano de trabalho constante na proposta aprovada;
- 5.2 - Fazer referência ao apoio da Fundação de Amparo a Pesquisa do Amapá - FAPEAP em toda produção científica e tecnológica que venha a publicar, assim como em qualquer outra publicação ou formas de divulgação que resultarem, total ou parcialmente, do trabalho desenvolvido, objeto da concessão da bolsa por parte da FAPEAP.
- 5.3 - O bolsista de Auxiliar de Laboratório poderá receber apoio financeiro de instituição ou empresa pública ou privada, a título de auxílio ao desenvolvimento do plano de trabalho, desde que autorizado pela Fundação de Amparo a Pesquisa do Amapá - FAPEAP.
- 5.4 - Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa científica.
- 5.5 - Apresentar ao(a) orientador(a) o Relatório Científico Parcial das atividades desenvolvidas, após 06(seis) meses de implementação da bolsa e Relatório Científico Final em formulários próprios da Fundação de Amparo a Pesquisa do Amapá - FAPEAP.
- 5.6 - Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vetada a acumulação desta com qualquer outra, com estágio remunerado ou qualquer tipo de vínculo empregatício.
- 5.7 - Devolver a Fundação, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.
- 5.8 - O(A) bolsista será considerado(a) inadimplente junto a FAPEAP na situação de não cumprimento do prazo estabelecido para entrega do relatório final, relatando as atividades exercidas. A inadimplência acarretará a impossibilidade do bolsista em concorrer novamente em qualquer das próximas chamadas da Bolsa Institucional pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

6 - OBRIGAÇÕES DO(A) ORIENTADOR(A)

- 6.1. Acompanhar, orientar e supervisionar as atividades previstas no Projeto Científico do(a) bolsista integrando-o(a) às atividades de investigação de seu grupo de pesquisa;
- 6.2. Encaminhar à FAPEAP o Relatório

Científico Parcial (aos 6 meses) e Relatório Científico Final (aos 12 meses) das atividades desenvolvidas pelo(a) bolsista, acompanhados da Ficha de Avaliação do(a) Bolsista.

6.3. Informar imediatamente à FAPEAP o abandono, a desistência ou a substituição do(a) bolsista por meio de documento;

6.4. Incluir o nome do(a) bolsista nas publicações e trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do(a) bolsista.

6.5. Garantir e participar da apresentação do trabalho desenvolvido pelo(a) bolsista em eventos científicos.

7. A INSTITUIÇÃO SEDE supervisionará a atividade de Auxiliar de Laboratório em conformidade com os seus regulamentos

internos, ficando o(a) BOLSISTA sujeito(a), também, a essa regulamentação.

8. É de responsabilidade do(a) orientador(a) e da Instituição Sede solicitar, obter, e possuir todas as autorizações legais e exigíveis para boa execução do projeto, que deverão ser emitidas pelos Órgãos de controle e fiscalização atinentes à natureza da pesquisa quando assim for exigido.

9. Todo(a) bolsista que permanecer no mínimo cinco meses vinculado ao projeto de pesquisa terá direito ao Certificado de Participação no Programa de Auxiliar de Laboratório, emitido pela CONCEDENTE, desde que encaminhado o Relatório Técnico Final de suas atividades. Para os(as) bolsistas que permanecerem vinculados por um período menor que cinco meses será fornecida uma Declaração de Participação no Projeto.

10. O presente termo de compromisso poderá ser rescindido em qualquer tempo, por qualquer uma das partes, mediante comunicação por escrito (termo de rescisão), feita com antecedência de, no mínimo, 5 dias.

E, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes o assinam em 3 (três) vias:

Macapá, 23 de outubro de 2014.

[Assinatura]
Bolsista
[Assinatura]
Diretora Presidente da FAPEAP
[Assinatura]
Orientador
[Assinatura]
Reitor da UNIFAP - AP

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA
Nº 117/2014

Programa de Iniciação Científica Superior - ICS/SETEC/FAPEAP
Chamada Pública nº 01/2013 - SETEC/FAPEAP

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAPÁ		
CNPJ/MF: 12.598.171/0001-43		
Endereço: Av. Padre Julio Maria Lombaerd, 1614, altos - Centro.		
Cidade: Macapá	UF: AP	
CEP: 68900-030	Telefone: (096) 3222-0595	
Responsável: Terezinha de Jesus Soares dos Santos	Cargo: Diretora-Presidente	
OUTORGADO: Yuri Lima Pinheiro		
RG:	CPF:	
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:		Email:
INSTITUIÇÃO DE PESQUISA: Universidade Federal do Amapá - UNIFAP		
CNPJ/MF: 34.868.257/0001-81		
Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek, km 02, Universidade		
Cidade: Macapá	UF: AP	CEP:
Orientador: Dr. Ed Carlos de Sousa Guimarães		
PROJETO DE PESQUISA: Imprensa escrita e "bandagem" no município de Santana, Amapá: um estudo sobre os crimes e roubos na Baixada		

do Ambrósio.

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP, representada por sua Diretora-Presidente que, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.438, de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº 3.903 de 16 de setembro de 2010 e pela Resolução 001/2012, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2013-SETEC/FAPEAP, defere o auxílio financeiro à estudante de ensino superior do Estado do Amapá, especificado no presente Termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO. Este instrumento tem por objetivo a execução de projetos de pesquisas do Programa de Iniciação Científica Superior - ICS/SETEC/FAPEAP, que propõe a seleção e incentivo de alunos bolsistas, em nível de graduação, para a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, orientados por pesquisadores qualificados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são destinados ao pagamento de bolsas de Iniciação Científica Superior, provenientes do repasse de verbas

oriundas do Tesouro do Estado do Amapá por meio da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, conforme Termo de Cooperação Técnica e Financeira 001/2013 e seu Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: A FAPEAP se compromete a repassar ao aluno bolsista o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal, de acordo com a disponibilidade orçamentária da FAPEAP.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO: O prazo de concessão da bolsa é de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da primeira liberação dos recursos.

CLÁUSULA QUINTA - COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES DO ALUNO BOLSISTA, PROFESSOR ORIENTADOR E DA INSTITUIÇÃO SEDE.

1. Do Aluno Bolsista
 - a) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa científica;
 - b) Cumprir o plano de trabalho proposto no projeto científico;
 - c) Apresentar ao professor orientador o Relatório Parcial (6 meses) e o Relatório Final (12 meses) das atividades desenvolvidas após a implementação da bolsa, conforme formulário a ser fornecido pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá - FAPEAP;
 - d) Fazer referência à SETEC e a FAPEAP em todas as publicações e trabalhos apresentados decorrentes do seu projeto de pesquisa;
 - e) Apresentar os resultados da pesquisa em eventos científicos promovidos pela FAPEAP;
 - f) Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com qualquer outra, com estágio remunerado ou qualquer tipo de vínculo empregatício ou voluntário;
 - g) Todo aluno bolsista que permanecer no mínimo cinco meses vinculado ao projeto de pesquisa terá direito ao Certificado de Iniciação Científica, emitido pela CONCEDENTE, desde que encaminhado Relatório Técnico Final de suas atividades.
 - h) Para os alunos bolsistas que permanecerem vinculados por período menor que seis meses, será fornecida uma declaração de participação no projeto.
 - i) Devolver à Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, conforme Artigo 6. Item 6.5 da Resolução 001/2012, em até 30 dias, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;
 - j) Enviar à FAPEAP seguro de vida e acidentes de trabalho, sob pena de cancelamento da bolsa por parte da FAPEAP.

2. Do Professor Orientador

- a) Acompanhar, orientar e supervisionar as atividades previstas no Plano de Trabalho do aluno bolsista integrando-o às atividades de investigação de seu grupo de pesquisa;
- b) Encaminhar a Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá o Relatório Científico Parcial (aos 6 meses) e o Relatório Científico Final (aos 12 meses) das atividades desenvolvidas pelo aluno bolsista, acompanhados da Ficha de Avaliação do Bolsista, incluindo rendimento escolar do mesmo (anexar Histórico Escolar).

c) Informar imediatamente à FAPEAP, por meio de documento, o abandono, a desistência ou a substituição do aluno bolsista, esta, não superior a seis meses;

d) Garantir e participar da apresentação do trabalho desenvolvido pelo aluno bolsista em eventos científicos promovidos pela FAPEAP;

e) E quando o aluno bolsista tiver participação efetiva, incluir o nome deste nas publicações e trabalhos apresentados em demais congressos e seminários;

f) Fazer referência à SETEC e a FAPEAP em todas as publicações e trabalhos apresentados decorrentes do seu projeto de pesquisa;

3. Da Instituição Sede

a) Responsabilizar-se pela fiscalização e acompanhamento da execução do projeto de pesquisa;

b) Adotar todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento do projeto, sendo responsável solidária pelas obrigações contratuais;

c) Garantir e manter a infraestrutura necessária ao adequado desenvolvimento do projeto de pesquisa;

d) Supervisionar a atividade de Iniciação Científica em conformidade com seus regulamentos internos, ficando também o aluno bolsista sujeito a essa regulamentação;

e) Contratar seguro de vida e acidente de trabalho para o bolsista, sob pena de cancelamento da bolsa por parte da FAPEAP.

CLÁUSULA SEXTA - EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

1. Durante a fase de execução dos projetos apoiados, toda e qualquer comunicação com a FAPEAP deverá ser feita por escrito;
2. Qualquer alteração relativa à execução do projeto deverá ser solicitada pelo Coordenador, acompanhada da devida justificativa;
3. Reserva-se à FAPEAP, a qualquer tempo, realizar visita técnica e solicitar informações quanto ao desenvolvimento do projeto;
4. Caberá a FAPEAP consolidar relatórios parcial e final das atividades desenvolvidas durante a execução do projeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. O não cumprimento dos compromissos e obrigações estabelecidos no presente Termo de Concessão de Bolsa, implicará a impossibilidade do ALUNO BOLSISTA pleitear qualquer auxílio da FAPEAP, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis;
2. Caso as obrigações e compromissos aqui estabelecidos não sejam cumpridos, serão devolvidos à FAPEAP os benefícios, em valores atualizados;
3. A FAPEAP, a qualquer tempo, poderá proceder à verificação das informações prestadas;
4. A FAPEAP não se responsabiliza por qualquer dano físico ou mental causado aos membros da equipe decorrente da execução do projeto;
5. Na eventual hipótese de vir a ser demandada judicialmente, a instituição a que estão vinculados o pesquisador e o bolsista ressarcirá à FAPEAP de toda e qualquer despesa que, em decorrência, vier a ser condenada a pagar, incluindo-se não só os valores judicialmente fixados, mas também outros alusivos à formulação da defesa;
6. As bolsas percebidas no âmbito deste Edital, de modo algum, caracterizarão vínculo empregatício com a FAPEAP;
7. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Diretor Presidente da FAPEAP.
10. O presente Termo de Concessão de Bolsa poderá ser rescindido em qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, feita com antecedência de 5 dias.

E, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes assinam em 2 (duas) vias:

Macapá, 10 de novembro de 2014.

[Assinatura]
Bolsista
[Assinatura]
Diretor Científico e Tecnológico FAPEAP
[Assinatura]
Orientador
[Assinatura]
Diretora Presidente FAPEAP

Sociedades de Economia Mista

AFAP

Sávio José Peres Fernandes

PORTARIA Nº 137/2014 – AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar STELIO SOCORRO COSTA DOS SANTOS - Agente de Fomento, para exercer em substituição o cargo comissionado de Sub Gerente de Crédito Regional no município de Laranjal do Jari, durante a licença maternidade da titular, TEREZINHA LIMA RODRIGUES, pelo período de 120 dias.

A referida portaria está de acordo com o que estabelece o Manual de Normas e Procedimentos da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 10 de novembro de 2014.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente AFAP

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2009 - PAC/ADAP

O presente Termo objetiva formalizar o encerramento do Contrato nº 001/2009 PAC/ADAP, uma vez que transcorrido o prazo de vigência a Contratada não cumpriu o objeto contratual. O referido contrato inicialmente foi firmado entre a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP e o CONSÓRCIO DAN-HEBERT/HABITARE, e, posteriormente repassado para a responsabilidade da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, através do Decreto Estadual nº 1.407/2011.

Macapá, 03 de novembro de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2012 - CAESA.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2012-CAESA DE EXECUÇÃO AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE FERREIRA GOMES/AP, 2ª ETAPA/LOTE 1, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA E A EMPRESA VALCON CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

PELA CONTRATANTE: CAESA, CNPJ Nº 05.973.311/0001-04 - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo E Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional. PELA CONTRATADA: VALCON CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. REPRESENTANTE: Jucilene Almeida Furtado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA prorrogando-se o prazo de vigência por mais 120 (Cento e Vinte) dias; a contar do dia 08 de novembro de 2014 até o dia 07 de Março de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, inciso III da Lei nº. 8.666/93.

Macapá-AP, 06 de novembro de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2011-CAESA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2011-CAESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS PARA USO NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CAESA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA E A COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO AMAPÁ - TRANSCOOP.

PELA CONTRATANTE: CAESA, CNPJ Nº 05.973.311/0001-04 - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo E Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional. PELA CONTRATADA: Cooperativa de Transporte do Amapá - TRANSCOOP. REPRESENTANTE: Eduardo Costa Nunes Barreto.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 19 de novembro de 2014 até 19 de novembro de 2015.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2014 - CAESA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2014 CAESA DE EXECUÇÃO AS OBRAS AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE FAZENDINHA - 1ª ETAPA - FASE I, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ CAESA E A EMPRESA C.J.S. CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME

PELA CONTRATANTE: CAESA, CNPJ nº. 09.664.240/0001-65 - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional. PELA CONTRATADA: C.J.S. Construção Locação e Comércio Ltda-ME. CNPJ nº 09.664.240/0001-65. REPRESENTANTE: João Gonçalves Soares.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA prorrogando-se o prazo de vigência por mais 60 (Sessenta) dias, a contar do dia 18 de novembro de 2014 até o dia 16 de Janeiro de 2015.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, inciso V da Lei nº. 8.666/93.

Macapá-AP, 07 de novembro de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

ESTADO DO AMAPÁ - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS SETEMBRO DE 2013 A AGOSTO DE 2014	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		0,00
Pessoal Ativo	41.683.051,18	0,00
Pessoal Inativo	40.606.680,88	0,00
Pensionistas	706.432,72	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	339.937,60	0,00
	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	83.620,80	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	83.464,40	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	56,40	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	41.669.630,38	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	41.669.630,38	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	3.974.292.340,69	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	1,05	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <1,16%>	46.101.791,15	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	43.786.701,69	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 69 da LRF)	41.491.612,04	

FONTE: SPLAG

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar

Não Processadas são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei nº 4.320/64.

Obs: Republicado por ter sido com incorreção, haja vista que o valor da RCL foi corrigido pela SEFAZ/GEA.

Maria Zélia da Costa Freitas
Assessora de Controle Interno

Maria de F. Socorro de Sousa Ribeiro
Diretora da Área Orçamentária e Financeira
Contadora - CRC 0392/0-5

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
Presidente